

Termo de Referência 69/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2023	154041-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	LUMA ROCHA CARVALHO	13/12/2023 16:07 (v 7.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		23115.031573/2023-98

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de materiais e quaisquer equipamentos necessários para realização dos serviços, para suprir as necessidades deste órgão, na Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ord.	Descrição/ Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Valor total estimado
1	Serviço de instalação de ar-condicionado com todos os insumos necessários para execução dos serviços.	2020	Serviço	1	R\$ 1.169.946,25

1.1.1. Identificação na tabela abaixo, dos itens que compõe o serviço, sendo disponibilizada tabela com especificações completas Anexo IV.

Ord.	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's	UND	108	R\$ 1.127,50	R\$ 121.770,00
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's	UND	140	R\$ 1.170,00	R\$ 163.800,00
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's	UND	132	R\$ 1.252,50	R\$ 165.330,00

4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's	UND	152	R\$ 1.462,50	R\$ 222.300,00
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's	UND	180	R\$ 1.530,00	R\$ 275.400,00
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's	UND	60	R\$ 1.580,00	R\$ 94.800,00
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's	UND	18	R\$ 1.641,25	R\$ 29.542,50
8	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca)	UND	8	R\$ 1.402,50	R\$ 11.220,00
9	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca)	UND	4	R\$ 1.760,00	R\$ 7.040,00
10	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca)	UND	6	R\$ 1.831,25	R\$ 10.987,50
11	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca)	UND	37	R\$ 1.831,25	R\$ 67.756,25
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.169.946,25

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de engenharia, pois tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato pelas partes, podendo ser renovado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista suprir as necessidades permanentes da Universidade, sendo prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 06279103000119-0-000001/2023
- II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
- III) Id do item no PCA: 34
- IV) Classe/Grupo: 873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)
- V) Identificador da Futura Contratação: 154041-90015/2022

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Nos termos do ANEXO V da Instrução Normativa SLTI/MPOG no. 5, de 26/05/2017 e da Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010, a CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

4.1.1.1. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;

4.1.1.2. Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; Usar produtos de limpeza que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.1.1.3. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999;

4.1.1.4. Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução dos serviços;

4.1.1.5. Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

4.1.1.6. Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados de coleta, transferência e armazenamento previstos na Resolução CONAMA no 340/2003, ou outra que vier a substituí-la;

4.1.1.7. Quando do fornecimento de peças, a CONTRATADA deverá adotar o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens, a qual preconiza:

4.1.1.7.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.7.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.1.7.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.2. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09 /2003, e do inciso XIII, art. 2º, da Instrução Normativa Ibama 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

4.1.2.1. É vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC- 114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

4.1.3. Quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

4.1.4. A SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

4.1.5. Quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação (cobra ou não)

4.3.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.3.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.3.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.4. Vistoria

4.4.1. É facultado e recomendável à avaliação prévia do local de execução dos serviços para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8h horas às 18 horas.

4.4.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.4.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.4.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.4.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de Execução

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. Início da execução do objeto: 02 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.1.2. Detalhes de execução dos serviços:

5.1.3.1. A empresa deverá fazer o dreno do ponto indicado pela CONTRATANTE até a unidade Evaporadora;

5.1.3.2. Caso a localização dos aparelhos de ar condicionado, indicada pela CONTRANTE, forem distantes dos pontos de elétrica, a empresa deverá providenciar a interligação entre o quadro de distribuição e equipamentos;

5.1.3.3. Caso os pontos de elétrica e dreno dos aparelhos de ar condicionado forem próximos da locação, a empresa deverá aproveitar os pontos de elétrica e de dreno para instalação, realizando a adequação civil e elétrica necessária, isto é, a empresa poderá aproveitar os pontos de dreno e elétrica, quando for possível e devidamente autorizadas pelo fiscal do CONTRATO;

5.1.3.4. Quando não houver infraestrutura existente, ou seja, o local não possuir pontos de dreno e de elétrica, a empresa deverá executar a interligação do dreno e elétrica com o aparelho de ar condicionado e do quadro de distribuição com o aparelho de ar condicionado de acordo como indicar a CONTRATANTE;

5.1.3.5. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos cabos, eletrodutos, disjuntores e tubulações de dreno, do local indicado pela CONTRATANTE até o aparelho de ar condicionado;

5.1.3.6. As tubulações elétricas (eletroduto de PVC rígido) e drenos serão devidamente embutidos na parede e em nenhuma hipótese deverão passar por esquadrias, na área interna e na área externa, afim de impossibilitar sua visualização, quando for o caso, havendo necessidade de reparos de alvenaria, reboco e pintura sob responsabilidade da CONTRATADA, mantendo o padrão existente do ambiente interno e externo, salvo em condições desfavoráveis ou áreas externas que não estão sujeitas a visualização, como por exemplo platibandas, marquises, etc., devidamente autorizadas pelo fiscal do CONTRATO;

5.1.3.7. A localização da instalação dos aparelhos de ar condicionado, deverão ser definidas pela CONTRATADA e CONTRATANTE em comum acordo, e que atendam às necessidades técnicas, garantindo também a proposta de arquitetura do ambiente interno e externo;

5.1.3.8. Após a empresa efetuar a instalação do novo equipamento, deverá realizar todo o acabamento civil necessário para reestabelecer a estrutura física do local, mesmo que relativo ao equipamento substituído, inclusive com reparos em alvenaria, reboco, acabamento em gesso, pintura, fechamento em alvenaria de bloco cerâmico, reboco interno e externo, pintura e e/ou revestimento.

5.1.1.3. Os serviços serão prestados pela Contratada a partir de demanda da UFMA, sendo consideradas as quantidades limites e especificações presentes nesse Termo de Referência.

5.1.1.4. Diante da demanda será expedida Ordem de serviço, para atendimento de chamados urgentes e não urgentes:

5.1.1.4.1. O prazo para atendimento de chamados urgentes é de 24h (vinte e quatro horas) e para os demais chamados de até 48h (quarenta e oito horas), ambos contados a partir do recebimento da solicitação pela Contratada.

5.1.1.4.2. Considera-se chamado urgente àquele referente à instalação/substituição de aparelhos de ar condicionado em laboratórios ou quaisquer outros ambientes que necessitam de climatização permanente.

5.1.1.4.3. Quaisquer chamados que não se enquadrem na situação prevista no subitem anterior serão considerados não urgentes.

5.1.1.4.4. Os serviços que justificadamente não possam ser realizados nos prazos acima estabelecido, deverão ter prazo de execução definido em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO, em mensagem eletrônica a ser encaminhada por esta última à CONTRATADA ou alguma outra maneira/forma.

5.1.2.3. A contratada no ato da assinatura do contrato deverá fornecer dados necessários (nome, telefone e e-mail) para realização de chamado pelo Fiscal Técnico ou Gestor do Contrato.

5.1.2.4. Caso seja necessário, antes da prestação do serviço, o local deverá ser devidamente sinalizado, bem como interditado, obedecendo, assim, as normas básicas de Segurança do Trabalho.

5.1.2.5. Cabe a Contratada a limpeza do local onde foi realizada a prestação do serviço, bem como reparar e consertar qualquer dano que tenha causado.

5.1.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante e com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

5.1.3. Deverão ser executados os serviços de instalação, nos equipamentos descritos no objeto deste Termo, através de profissionais técnicos especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas, fornecidas pelo fornecedor vencedor, e de acordo com todas as recomendações técnicas do fabricante, de modo a garantir a conservação e perfeito funcionamento.

5.1.4. As instalações deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

5.1.5. Comunicar imediatamente ao Fiscal do Contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da Contratante, para que sejam adotadas as providências necessárias;

5.1.6. Apresentar ao fiscal de contrato, acompanhando as notas fiscais ou os documentos de cobrança, relatório que ateste os serviços e o grau de satisfação onde os serviços foram prestados, sob pena de suspensão do pagamento até o cumprimento desta exigência;

5.1.7. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação.

5.1.8. Permanece expressamente estipulado que não se estabelece por força da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, qualquer relação de emprego entre a União e os empregados que a Contratada fornecer para a execução dos serviços;

5.1.9. A Contratada será responsável pelo vínculo empregatício, pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, bem como por quaisquer acidentes e mal súbito de que possam ser vitimados, quando em serviço. A inadimplência da Contratada para com estes encargos, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Termo de Referência;

5.1.10. Arcar com todos os ônus necessários à completa e correta execução dos serviços, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como os encargos técnicos e de seguro de acidente do trabalho.

5.2. Local e horário da prestação dos serviços

5.2.1. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços e horários:

5.2.1.1. UFMA: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Campus do Bacanga, São Luís - MA - CEP: 65.080-805; das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta, exceto feriados;

5.2.1.2. Campus Chapadinha: Rodovia BR222, Km 04, s/n, Boa Vista. Chapadinha - MA. CEP: 65500-000. Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;

5.2.1.3. Campus Bacabal: Avenida João Alberto, 700, Bambu, Bacabal-MA, CEP: 65.700-000 Telefone: (98) 3272-9790 / 3272-9791, Email: ccel@ufma.br / campus.bacbal@ufma.br;

5.2.1.4. Campus Balsas: Avenida MA 140, KM 04, Estrada do Gerais de Balsas, Balsas – MA, CEP: 65800-000; (98) 3272-9721 / 9722. Procurar pela Direção do Campus ou Secretaria Acadêmica. Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;

5.2.1.5. Campus Codó - Av. Dr. José Anselmo, 2008, São Benedito, Codó - MA CEP: 65400-000. Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;

5.2.1.6. Campus Grajaú: Av. Aurila Maria Santos Barros de Sousa, 2010, Bairro: Loteamento Frei Alberto Beretta, Grajaú - MA, CEP: 65940-000. Horário de funcionamento 8h as12h e 14h as 18h, exceto feriados;

5.2.1.7. Campus Imperatriz:

5.2.1.7.1. Unidade Avançada Bom Jesus – Av. da Universidade, S/N, Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz-MA. CEP: 65915-240.

5.2.1.7.2. Unidade Centro - Rua Urbano Santos, s/n – Centro, Imperatriz- MA.Telefone: (99) 3529-6009 / 3529-6012. Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;

5.2.1.8. Campus Pinheiro - Coordenação do Curso de Ciências Naturais – CCCNP: Estrada Pacas, km10, s/n Bairro: Enseada, Pinheiro - MA CEP: 65200-000; Horário de funcionamento 8h as 12h e 14h as 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;

5.2.1.9. Campus São Bernardo: Rua Projetada, s/n, Bairro Planalto, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000. Horário de funcionamento 8h as12h e 14h as 18h, exceto feriados.

5.2.1. Frisando-se que os serviços também serão prestados nas demais edificações pertencentes à UFMA, que não estão localizadas nos endereços listados acima.

5.3. Materiais a serem disponibilizados

5.3.1. A contratada, além do fornecimento de mão-de-obra, de todos os materiais necessários e indispensáveis à instalação dos equipamentos, e de utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se à:

5.3.1.1. Fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para execução dos serviços, exceto os próprios aparelhos de ar condicionado;

5.3.1.2. A responsabilidade pelo deslocamento de técnicos aos locais de serviço, incluindo todas as despesas de transporte, frete e seguro correspondentes, por conta exclusiva da Contratada;

5.3.1.3. Manter funcionários devidamente identificados com crachá que possua fotografia recente; uniformizados; e providendo-os com todos os equipamentos de proteção individual necessários para execução do serviço;

5.3.1.4. Manter todos os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso e, quanto a equipamento e materiais elétricos, devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;

5.3.1.5. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração;

5.3.1.6. A CONTRATADA deverá cumprir tudo o que diz respeito às normas de segurança do trabalho, obedecendo a normas regulamentadoras, leis complementares, portarias, decretos e também as convenções da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil, inclusive no que se refere à contratação de profissional para o acompanhamento e o cumprimento das normas; devendo integrar no preço final de sua proposta o exigido nas respectivas Convenções e legislações, com relação a uniformes e EPIs.

5.3.1.7. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração e quanto às necessidades de comunicar ao Fiscal de Contrato, imediatamente ao fato ocorrido, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da Contratante, para que sejam adotadas as providências necessárias

5.3.1.8. Manter segurados os seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do contrato, conforme exigências legais;

5.3.1.9. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos e equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

5.3.1.10. Executar os serviços de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento do órgão, cujo horário a ser estabelecido deverá atender ao interesse da Administração;

5.3.1.11. Utilizar na limpeza dos componentes dos sistemas de climatização, produtos biodegradáveis que estejam devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim e seguir os procedimentos necessários para o correto funcionamento do sistema de climatização, conforme Portaria nº 3.523/GM;

5.3.1.12. Ressarcir a Contratante quaisquer prejuízos causados pelos funcionários da Contratada, quando ocorridos dentro da área pertencente a UFMA, quer sejam estes prejuízos relacionados ao patrimônio público, à Administração da Instituição ou a terceiros, existindo ou não existindo dolo por parte dos funcionários da Contratada;

5.3.1.13. Proceder ao atendimento extraordinário, em caso de necessidade, respeitada a legislação trabalhista. Na ocorrência de estado de greve da categoria, a contratada fica obrigada à prestação do serviço, através de esquema de emergência;

5.3.1.14. Apresentar, a qualquer momento e conforme solicitado, as carteiras de Trabalho dos funcionários para comprovação da qualificação profissional exigida no Edital;

5.3.1.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às expensas da Contratada, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

5.3.1.16. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste termo de referência.

5.3.1.17. Quaisquer materiais a serem empregados nos serviços serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e devem observar rigorosamente os modelos dos aparelhos de ar-condicionado, salvo disposição expressa e diversa estabelecida em documento próprio emitido pela Fiscalização ou profissional devidamente habilitado, contendo a justificativa técnica para aceitação de modelo diverso.

5.3.1.18. A CONTRATADA deverá cumprir tudo o que diz respeito às normas de segurança do trabalho, obedecendo a normas regulamentadoras, leis complementares, portarias, decretos e também as convenções da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil, inclusive no que se refere à contratação de profissional para o acompanhamento e o cumprimento das normas; devendo integrar no preço final de sua proposta o exigido nas respectivas Convenções e legislações, com relação a uniformes e EPIs.

5.3.1.19. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.” (art. 166 da Consolidação das Leis do Trabalho).

5.3.1.20. As empresas comprometem-se a fornecer, no ato da entrega e, periodicamente, cursos e treinamentos visando a correta utilização dos EPIs;

5.3.1.21. As empresas comprometem-se a fiscalizar o correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) por seus empregados, tais como uniformes, máscaras, botas, luvas, protetores auriculares, capas de chuva, etc.

5.3.1.22. Sendo os uniformes e EPI's, materiais e equipamentos destinados a proteger e preservar a saúde e integridade física do empregado, este deve utilizá-los, bem como mantê-los limpos e conservados em consonância com a NR 6, da portaria 3.214- 78.

5.3.2. Os materiais empregados e a execução dos serviços deverão obedecer:

5.3.2.1. Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos, incluindo todas as descrições técnicas incluídas nos manuais de instalação e operação;

5.3.2.2. Às normas, especificações técnicas e rotinas constantes do termo de referência;

5.3.2.3. Às normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia); em especial a:

5.3.2.3.1. NBR 5.410 - Instalações elétricas de baixa tensão;

5.3.2.3.2. NBR 16401 (Partes 1, 2 e 3) - Instalações de ar-condicionado; 5.2.4. Às disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes;

5.3.2.4. Aos regulamentos das empresas concessionárias de energia, água e esgoto; 5.2.6. Às normas técnicas específicas, se houver;

5.3.2.5. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT ou para melhor complementar os temas previstos por essas;

5.3.2.6. À Portaria MARE nº 2.296/97 e atualizações - Práticas (SEAP) de Projetos, de Construção e de Manutenção de edifícios públicos federais;

5.3.2.7. Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

5.3.2.7.1. NR-6: Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

5.3.2.7.2. NR-9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

5.3.2.7.3. NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

5.3.2.7.4. NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

5.3.2.7.5. NR-23: Proteção Contra Incêndios;

5.3.2.8. À Resolução CONFEA nº 1025/2009 (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Acervo Técnico Profissional);

5.3.2.9. À Resolução nº 09/2003 da Anvisa, que regulamenta os padrões de referência de qualidade do ar interior em ambientes climatizados; e

5.3.2.10. Acordo de Níveis De Serviço - ANS.

5.4. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1. O valor unitário contemplará o serviço de instalação com fornecimento de insumos necessários, incluindo as despesas de transporte.

5.4.2. Demanda estimada de instalação de aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de quaisquer insumos necessários para execução dos serviços, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.

5.5. Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (dode) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Considerações

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Preposto

6.2.1. A CONTRATADA deverá indicar o Preposto (com e-mail e telefone para contato) em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato

6.2.2. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.3. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.2.4. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.3. Fiscalização

6.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.4. Fiscalização Técnica

6.4.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.4.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.4.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.4.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.4.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.4.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.5. Fiscalização Administrativa

6.5.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.5.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.6. Gestor do Contrato

6.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.5.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Avaliação da execução

7.1.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo I.

7.1.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.1.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.1.3.1. Atendimento dos chamados de instalação no prazo.

7.2. Do recebimento

7.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.1.1. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.2.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.2.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.2.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.2.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.2.2.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.2.2.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.2.2.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.2.2.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.2.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.2.2.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.2.2.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.2.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.2.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.2.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.2.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.2.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.2.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.2.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. Liquidação

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.17.1. o prazo de validade;
- 7.17.2. a data da emissão;
- 7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.17.5. o valor a pagar; e
- 7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.3.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.4. Prazo de pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Forma de pagamento

7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.6. Cessão de crédito

7.6.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.6.1.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.6.2. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.6.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.6.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.6.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução

8.2.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. Habilitação jurídica

8.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.5.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.5.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.5.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.5.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6. Qualificação Técnica

8.6.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.6.1.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.6.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente CREA (Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos), em plena validade durante o certame, competente da região a que estiver vinculado a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação.

8.6.3. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.6.4. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.6.4.1. Para Engenheiro Mecânico, Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA: serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado;

8.6.4.2. Para Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico Industrial em Refrigeração e Climatização e Técnico Industrial em Refrigeração e Ar-condicionado, registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, conforme Lei 13.639/18: serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado;

8.6.4.3. No caso de a empresa licitante não ser registrada ou inscrita no CREA do Estado do Maranhão, deverá providenciar os respectivos vistos deste órgão regional, caso se consagre vencedora do certame. As empresas inscritas no CRT estão dispensadas do visto no CREA/MA.

8.6.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.6.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.6.6.1. Serviço de instalação de equipamentos de ar condicionado dos sistemas Split, por um período não inferior a 1 (um) ano, nos termos da IN SEGES/MPDG n. 5/2017 com quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do quantitativo estimado para os itens pertinentes e para o lote.

8.6.6.2. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de ser 1 (um) ano ininterrupto, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8.6.6.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017

8.6.6.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.6.7. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.6.7.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.6.7.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6.8. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.6.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.6.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.6.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.6.8.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.6.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.6.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.6.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.169.946,25

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.169.946,25 (um milhão e cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do Anexo IV.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. E serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Conforme determina o Ar. 17 do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será informada no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUMA ROCHA CARVALHO

Técnico-Administrativo em Educação: Engenharia Área



Assinou eletronicamente em 13/12/2023 às 16:04:40.

LUIS HENRIQUE PEREIRA VASCONCELOS

Técnico-Administrativo em Educação: Engenharia Área



Assinou eletronicamente em 13/12/2023 às 16:07:25.

LOURYVAL COELHO PAIXAO

Administrativo - Chefia da manutenção



Assinou eletronicamente em 13/12/2023 às 16:06:09.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP107_2023.pdf (5.43 MB)
- Anexo II - IMR.pdf (545.18 KB)
- Anexo III - Quantitativo.pdf (1.86 MB)
- Anexo IV - Pesquisa de Preço.pdf (2.44 MB)
- Anexo V - Planilha de valor total estimado.pdf (410.22 KB)

Anexo I - ETP107_2023.pdf

Estudo Técnico Preliminar 107/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23115.031573/2023-98

2. Descrição da necessidade

2.1 Objeto

2.1.1. O presente procedimento de Estudos Preliminares visa subsidiar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de materiais e quaisquer equipamentos necessários para realização dos serviços, para suprir as necessidades deste Órgão, na Cidade Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão.

2.1.2. Tal estudo preliminar contém as informações necessárias para atendimento às recomendações do art. 24 e Anexo III da IN nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

2.1.3. Trata-se de serviço comum de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

2.1.4. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia, onde tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens, cuja ação interfere nas atividades desenvolvidas na edificação, de acordo com alínea a, inciso XXI do artigo 6º da Lei 14.133 /2021; Sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo Decreto nº 9.507/2018 em seu § 1º do artigo 3º e pela Instrução Normativa nº 5/2017 da SEGES-MPDG, já que não demandam que a contratada mantenha, em período integral e de forma exclusiva, os funcionários à disposição da Administração para realizar tarefas de seu interesse; Serviço contínuo ou continuado pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público (Art. 15 da IN nº05/2017).

2.1.5. Visa a suprir necessidades permanentes da Administração Pública, por meio da prestação de um serviço não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo.

2.1.6. Enfatiza-se que o serviço que se pretende contratar tem caráter meramente acessório. Nesse sentido, de acordo com o Decreto nº 9.507/2018 em seu § 1º do artigo 3º e a Instrução Normativa nº 5 /2017 da SEGES-MPDG, justifica-se a contratação indireta dos serviços em comento.

2.2 Justificativa

2.2.1. Existe elevada demanda por aparelhos de ar-condicionado no âmbito da Universidade Federal do Maranhão. Desse modo, torna-se necessário contratar empresa especializada visando garantir a adequada instalação desses aparelhos.

2.2.2. Cabe destacar que diversos prédios estão em construção e necessitam ser climatizados, além de haver possibilidade de aluguel de novos prédios visando funcionamento de setores desta universidade.

2.2.3. Para tanto, a Universidade Federal do Maranhão não dispõe de recursos materiais e humanos em seu quadro efetivo em quantitativo necessário para a execução da grande demanda destes serviços, portanto impõe-se a contratação de empresa para a prestação dos serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

2.2.4. Diante disso, o Decreto 9.507/2018 fixa que:

Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 1º Os **serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios** de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

2.2.5. Assim, ratificamos que a contratação pretendida não incorre em nenhuma das vedações acima.

2.2.6. Por fim, a contratação solicitada irá assegurar ambiente agradável aos servidores e discentes, constituindo fator motivacional para desempenharem suas respectivas atividades propiciando aumento de produtividade, considerando maior permanência desses no ambiente de trabalho.

2.2.7. Já que o contrato atual decorrente do pregão eletrônico nº 065/2018 possui vencimento até 28/12/2023, não podendo mais ser renovado, decidimos, portanto, pela contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação de ar-condicionado das unidades que compõem a Universidade Federal do Maranhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Infraestrutura - SINFR/UFMA	Guilherme Frederico Souza de Abreu

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

4.1.1 Requisitos técnicos

4.1.1.1. Os itens deste estudo devem apresentar as seguintes especificações técnicas mínimas para serem aceitos:

Ord.	Descrição/ Especificação
	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e

1	terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16"

	com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's , tensão de 380V , trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão

4.1.1.2. Contratação de pessoa jurídica, com registro no CREA, tendo em seu quadro de funcionários Engenheiro Mecânico ou Técnico de nível médio, para prestação dos serviços de instalação dos sistemas de refrigeração de ambiente.

4.1.1.3. A empresa contratada deverá ter disponibilidade de materiais para instalação, equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, e pessoal técnico especializado, com registro no CREA, para o cumprimento do objeto da licitação. Executar os trabalhos com utilização de mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas gerais exigidas em Lei, na fiscalização e execução correspondentes a cada serviço descrito no Termo de Referência.

4.1.1.4. A LICITANTE deverá comprovar através de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tem contrato de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da licitação, e que façam relevância expressa, pelo menos a:

4.1.1.4.1. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, de um profissional de nível superior, engenheiro mecânico, devidamente reconhecido por entidade competente, pertencente ao quadro permanente da empresa, com atribuições compatíveis e detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por execução de serviços de características técnicas e tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da licitação.

4.1.1.4.2. Comprovação do Licenciamento Ambiental para Operação, expedida pelo órgão ambiental competente, com base na legislação vigente.

4.1.1.4.3. Declaração de Vistoria OU Declaração de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega dos serviços, conforme modelo.

4.1.1.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.1.1.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017. Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, além do próprio histórico de contratação dos serviços de apoio administrativo, pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, seja pelo número de empresas contratadas ou pela quantidade de empregados alocados na execução dos serviços, demonstra a capacidade do mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade as necessidades dos órgãos e entidades.

4.1.1.7. Consistindo basicamente na alocação pela empresa contratada de empregados para a execução dos serviços, ressalta-se que as contratações pretendidas não possuem exigências ou especialidades complexas que dificultem os fornecedores recrutarem e contratarem as pessoas que irão desenvolver as atividades, ressaltando que a solução apresentada é a forma usual e já sedimentada nos órgãos e entidades.

4.1.1.8. A contratação compreende, além da prestação do serviço, o emprego de ferramental para a execução do serviço, emprego de equipamentos quando necessários, emprego de veículo para transporte e deslocamento dos equipamentos a serem mantidos e fornecimento de peças e materiais de consumo, para a execução plena do Objeto deste Estudo.

4.1.2. Natureza da contratação

4.1.2.1. Segundo o TCU, “o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.” (TCU. Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008.).

4.1.2.2. O serviço de instalação de ar é de **natureza continuada** porque sua interrupção poderá, a curto prazo, inviabilizar a prestação dos serviços, poderá reduzir a produtividade dos servidores, causar insatisfação e reclamações dos usuários, além de danificar outros equipamentos que obrigatoriamente devem ser mantidos em temperaturas ideais.

4.1.3. Requisitos de execução

4.1.3.1. Os serviços acima mencionados serão prestados pela contratada a partir de demanda da UFMA, sendo consideradas as quantidades limites e especificações presentes no Termo de Referência.

4.1.3.2. A contratada no ato da assinatura do contrato deverá fornecer dados necessários (nome, telefone e e-mail) para realização de chamado pelo Fiscal Técnico ou Gestor do Contrato.

4.1.3.3. O prazo para atendimento de chamados urgentes é de 24h (vinte e quatro horas) e para os demais chamados de até 48h (quarenta e oito horas), ambos contados a partir do recebimento da solicitação pela Contratada.

4.1.3.3.1. Considera-se chamado urgente àquele referente à instalação/substituição de aparelhos de ar-condicionado em laboratórios ou quaisquer outros ambientes que necessitam de climatização permanente.

4.1.3.3.2. Quaisquer chamados que não se enquadrem na situação prevista no subitem anterior serão considerados não-urgentes.

4.1.3.4. Caso seja necessário, antes da prestação do serviço, o local deverá ser devidamente sinalizado, bem como interditado, obedecendo, assim, as normas básicas de Segurança do Trabalho.

4.1.3.5. Além das orientações previstas no Termo de Referência, a prestação dos serviços de instalação deve atender as normas vigentes, em especial:

4.1.3.5.1. NBR 16.401-1: Instalações de ar-condicionado;

4.1.3.5.2. NBR 5.410: Instalações elétricas de baixa tensão;

4.1.3.5.3. NBR 10.719: Controle de Qualidade do ar em ambiente climatizados;

4.1.3.5.4. NBR 13.971: Sistemas de Refrigeração, condicionamento de ar e ventilação;

4.1.3.5.5. NBR 16.069: Segurança em sistemas de refrigeração.

4.1.4. Práticas de sustentabilidade

4.1.4.1. Nos termos do ANEXO V da Instrução Normativa SLTI/MPOG no. 5, de 26/05/2017 e da Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010, a CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

4.1.4.1.1. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;

4.1.4.1.2. Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.4.1.3. Usar produtos de limpeza que obedçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.1.4.1.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.1.4.1.5. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999;

4.1.4.1.6. Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução dos serviços;

4.1.4.1.7. Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

4.1.4.1.8. Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados de coleta, transferência e armazenamento previstos na Resolução CONAMA no 340/2003, ou outra que vier a substituí-la;

4.1.4.1.9. Quando do fornecimento de peças, a CONTRATADA deverá adotar o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens, a qual preconiza:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.4.2. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

4.1.4.2.1. É vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC- 114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

4.1.4.3. Quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

4.1.4.4. A SDO recolhida deve ser reciclada *in loco*, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

4.1.4.5. Quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, além do próprio histórico de aquisição, pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, seja pelo número de empresas contratadas ou pela quantidade de empregados alocados na execução dos serviços, demonstra a capacidade do mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade as necessidades dos órgãos e entidades.

5.2. Após uma busca por soluções que pudessem fomentar a demanda apresentada para contratação, a equipe de planejamento deparou-se com possíveis tipos, quais sejam:

5.2.1. Solução 1:

5.2.1.1. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), sem fornecimento de materiais e quaisquer equipamentos necessários para realização dos serviços: Nesse tipo de contratação é necessário realizar uma segunda licitação, considerando que os materiais para execução dos serviços não estariam inclusos no certame em planejamento.

5.2.1.2. Essa solução se mostra mais onerosa e trabalhosa para a administração, visto que demandaria mais tempo para a sua realização, mais dificuldade para a fiscalização e gestão de 2 contratos. Ademais, deve-se considerar os riscos inerentes a essa forma de contratar, os quais implicam em atrasos, não realização dos serviços por falta de material, dificuldade em quantificar e relacionar o número de itens, dentre outros riscos.

5.2.1.3. Logo, realizar a presente licitação e, em seguida, realizar uma nova licitação para aquisição de materiais seria econômica e administrativamente inviável.

5.2.2. Solução 2:

5.2.2.1. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de materiais e quaisquer equipamentos necessários para realização dos serviços: Este tipo de contratação engloba o fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços.

5.2.2.2. Dessa forma, diante do exposto, considerando a demanda em questão, a Solução 2 mostra-se a mais vantajosa, vez que atende às determinações legais, bem como apresenta-se economicamente mais viável.

5.2.4. Consistindo basicamente na alocação pela empresa contratada de empregados para a execução dos serviços, com fornecimento de materiais e quaisquer equipamentos necessários para realização dos serviços, ressalta-se que as contratações pretendidas não possuem exigências ou especialidades complexas que dificultem os fornecedores recrutarem e contratarem as pessoas que irão desenvolver as atividades, ressaltando que a solução apresentada e descrita no item seguinte é a forma usual e já sedimentada nos órgãos e entidades.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto abrange a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de materiais e quaisquer equipamentos necessários para realização dos serviços, a serem executados de forma contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução de empreitada por preço unitário.

6.2. No tocante à licitação cujo objeto seja classificado como serviço de engenharia, de natureza comum, poderá ser adotada a modalidade de pregão, regida pela Lei 14.133, de 2021.

6.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do decreto nº9507 de 21 de setembro de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

6.4. Será adotado o Sistema de Registro de Preços originário de Pregão Eletrônico, haja vista que é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

6.4.1. O sistema de registro de preço apresenta-se como uma ferramenta estratégica e eficiente no processo de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ar condicionado. Essa metodologia proporciona vantagens significativas, justificando sua escolha para garantir transparência, agilidade e economia na contratação.

6.4.2. Em primeiro lugar, destaca-se a transparência como um dos principais benefícios do sistema de registro de preço. Ao adotar essa abordagem, o órgão ou empresa contratante estabelece um preço máximo que está disposto a pagar pelos serviços, gerando um ambiente de concorrência saudável entre os fornecedores. Isso assegura que a escolha da empresa especializada seja baseada em critérios objetivos, promovendo a equidade e evitando possíveis irregularidades.

6.4.3. A agilidade no processo é outra razão crucial para a adoção desse sistema. Uma vez que o preço máximo é definido e os fornecedores pré-qualificados, torna-se mais simples e rápido realizar as contratações conforme a demanda surgir. Isso é especialmente relevante em situações em que a instalação de ar condicionado precisa ser realizada de forma ágil, como em casos de emergência ou em projetos com prazos apertados.

6.4.4. Além disso, o sistema de registro de preço contribui para a economia de recursos, tanto financeiros quanto administrativos. Ao pré-qualificar fornecedores e estabelecer um preço máximo, evita-se a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada contratação. Isso reduz os custos operacionais e otimiza a gestão de recursos, permitindo que a empresa concentre seus esforços em outras áreas estratégicas.

6.4.5. Por fim, é importante ressaltar que a utilização do sistema de registro de preço não apenas atende aos princípios da eficiência e economicidade, mas também está alinhada com as diretrizes de modernização da gestão pública. Ao adotar práticas inovadoras, como essa, as organizações demonstram seu compromisso com a busca contínua por melhores resultados e aprimoramento dos processos de contratação.

6.4.6. Em suma, a escolha do sistema de registro de preço para a contratação de uma empresa especializada na instalação de ar condicionado é justificada pelos benefícios de transparência, agilidade e economia que proporciona. Essa abordagem não apenas fortalece a eficiência do processo, mas também reflete o compromisso com boas práticas de gestão e a busca pela excelência na prestação de serviços.

6.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

6.6. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato pelas partes, podendo ser renovado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021.

6.7. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que é uma necessidade permanente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa;

6.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

6.9. Os itens deste estudo devem apresentar as especificações técnicas mínimas constantes no quadro do item 4.1.1.1.

6.10. Serviços de instalação de equipamentos de ar-condicionado:

6.10.1. A empresa deverá fazer o dreno do ponto indicado pela CONTRATANTE até a unidade Evaporadora;

6.10.2. Caso a localização dos aparelhos de ar condicionado, indicada pela CONTRANTE, forem distantes dos pontos de elétrica, a empresa deverá providenciar a interligação entre o quadro de distribuição e equipamentos.

6.10.3. Caso os pontos de elétrica e dreno dos aparelhos de ar condicionado forem próximos da locação, a empresa deverá aproveitar os pontos de elétrica e de dreno para instalação, realizando a adequação civil e elétrica necessária, isto é, a empresa poderá aproveitar os pontos de dreno e elétrica, quando for possível e devidamente autorizadas pelo fiscal do CONTRATO.

6.10.4. Quando não houver infraestrutura existente, ou seja, o local não possuir pontos de dreno e de elétrica, a empresa deverá executar a interligação do dreno e elétrica com o aparelho de ar condicionado e do quadro de distribuição com o aparelho de ar condicionado de acordo como indicar a CONTRATANTE.

6.10.5. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos cabos, eletrodutos, disjuntores e tubulações de dreno, do local indicado pela CONTRATANTE até o aparelho de ar condicionado.

6.10.6. As tubulações elétricas (eletroduto de PVC rígido) e drenos serão devidamente embutidos na parede e em nenhuma hipótese deverão passar por esquadrias, na área interna e na área externa, afim de impossibilitar sua visualização, quando for o caso, havendo necessidade de reparos de alvenaria, reboco e pintura sob responsabilidade da CONTRATADA, mantendo o padrão existente do ambiente interno e externo, salvo em condições desfavoráveis ou áreas externas que não estão sujeitas a visualização, como por exemplo platibandas, marquises, etc., devidamente autorizadas pelo fiscal do CONTRATO.

6.10.7. A localização da instalação dos aparelhos de ar condicionado, deverão ser definidas pela CONTRATADA e CONTRATANTE em comum acordo, e que atendam às necessidades técnicas, garantindo também a proposta de arquitetura do ambiente interno e externo.

6.10.8. Após a empresa efetuar a instalação do novo equipamento, deverá realizar todo o acabamento civil necessário para reestabelecer a estrutura física do local, mesmo que relativo ao equipamento substituído, inclusive com reparos em alvenaria, reboco, acabamento em gesso, pintura, fechamento em alvenaria de bloco cerâmico, reboco interno e externo, pintura e e/ou revestimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O presente levantamento tem como objetivo formalizar o serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, a serem executados de forma contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra. A qual se justifica pela necessidade de equipar os prédios em construção e os que já foram construídos e que aguardam climatização no âmbito da Universidade Federal do Maranhão, bem como para a contínua substituição de aparelhos obsoletos ou danificados pelo desgaste natural ou que não atendem às normas de sustentabilidade vigentes em todos os campi da UFMA.

7.2. A estimativa das quantidades de serviços a serem contratados é feita com base nos seguintes critérios:

7.2.1. Observação da execução do contrato no exercício anterior;

7.2.2. Aparelhos novos que se encontram com a coordenação de patrimônio disponíveis para instalação futura;

7.2.3. Inclusão de serviços em decorrência de aparelhos que deverão ser instalados nos prédios que se encontram em obras de execução.

7.3. Sendo assim, foi realizado levantamento de equipamentos disponíveis nas unidades, bem como analisado o histórico de instalações nos anos de 2022 e 2023.

7.4. Quanto à quantidade de aparelhos direcionadas ao projeto da Biblioteca Central, o quantitativo já é estipulado no próprio projeto com as necessidades reais do prédio.

7.5. A definição do quantitativo seguiu os seguintes passos, com tabelas expostas no Anexo II:

7.5.1. Levantamento de quantitativos de aparelhos de ar-condicionado efetivamente instalados nos anos de 2022 e 2023.

7.5.2. Levantamento de quantitativos de aparelhos de ar-condicionado no contrato N° 03/2019 - SICON.

7.5.3. Levantamento de quantitativos de aparelhos de ar-condicionado para a Biblioteca.

7.5.4. Foi feita uma tabela com as quantidades levantadas nos itens 7.5.1., 7.5.2. e 7.5.3., e escolhido o maior valor dentre eles.

7.5.5. Em seguida foi acrescentado o percentual de 20% nessas quantidades e feito o arredondamento para mais.

7.5.6. Obtendo-se assim, a planilha de quantitativos final.

7.6. Na tabela abaixo tem-se a descrição e o quantitativo dos Serviços Instalações:

Ord.	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's	UND	108
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's	UND	140
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's	UND	132
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's	UND	152
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's	UND	180
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's	UND	60
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's	UND	18
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca)	UND	8
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca)	UND	4
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca)	UND	6
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca)	UND	37
	QUANTITATIVO TOTAL	UND	845

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.169.946,25 (um milhão e cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

8.1. A Instrução Normativa Nº 05/2017 define que a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

8.2. Além disso, a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 diz:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

8.3. Justificativa Pelo não uso do Painel de Preço/Banco de Preço.

8.3.1. Justificamos que foram consultados o Sistema “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade da UFMA descrita detalhadamente neste Estudo Técnico Preliminar. O objeto em tela é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de materiais e quaisquer equipamentos necessários para realização dos serviços através do Sistema de Registro de Preço (SRP). Sendo assim, para a formação de preço da contratação supracitada, se fez necessário a observação de vários parâmetros relevantes desta UFMA que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, localização e correlacionar outras especificações.

8.3. A pesquisa de preço para prestação dos serviços técnicos de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de materiais e quaisquer equipamentos necessários para realização resultou no VALOR ESTIMADO que foi formado nos ditames da Instrução Normativa Nº65/2017, Artº 5º, inciso IV e do Artº 6º. A consulta foi realizada através da pesquisa direta aos fornecedores, considerando que não foram encontradas cotações disponíveis no Portal de Compras Governamentais;

8.3.1. Para orçamentação da contratação, foram consultados preços através de propostas de empresas especializadas, afim de chega-se a média equivalente à usual no mercado e evitar apuração de preços inferiores ou superestimados, incompatíveis com a realidade.

8.3.2. Diante disto, foi feita pesquisa direta com 4 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, e cálculo da média para obtenção do valor unitário estimado para cada item, como indicado na Instrução Normativa Nº65/2017, Artº 6º.

8.4. Na tabela abaixo está sintetizado a descrição , valor unitário estimado e o valor total estimado para a contratação:

Ord.	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's	UND	108	R\$ 1.127,50	R\$ 121.770,00
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's	UND	140	R\$ 1.170,00	R\$ 163.800,00
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's	UND	132	R\$ 1.252,50	R\$ 165.330,00
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's	UND	152	R\$ 1.462,50	R\$ 222.300,00
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's	UND	180	R\$ 1.530,00	R\$ 275.400,00
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's	UND	60	R\$ 1.580,00	R\$ 94.800,00
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's	UND	18	R\$ 1.641,25	R\$ 29.542,50
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca)	UND	8	R\$ 1.402,50	R\$ 11.220,00
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca)	UND	4	R\$ 1.760,00	R\$ 7.040,00
	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade				

10	Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca)	UND	6	R\$ 1.831,25	R\$ 10.987,50
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca)	UND	37	R\$ 1.831,25	R\$ 67.756,25
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.169.946,25

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando que os serviços consistem em apenas um objeto a ser prestado por empresa especializada, não há vantagem econômica no parcelamento do objeto (Acórdão TCU 1.214/2013 - Plenário).

9.2. O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável. Levando em consideração o mercado fornecedor, não é verificado o benefício do parcelamento da contratação, pois este levaria a perda de escala e não mostra um melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade.

9.3. Demais, nota-se que o parcelamento resultaria no aumento de custos com a gestão e fiscalização dos contratos, sem, por outro lado, existir uma contrapartida econômica.

9.4. Logo, observa-se que, neste caso, o parcelamento não traz benefícios a administração. Primeiro, porque traria um maior custo administrativo decorrente da gestão e fiscalização de um número maior de contratos. Perder-se-ia também em economia de escala, visto que os custos fixos das empresas contratadas diluir-se-ia em um número menor de quantitativos fornecidos.

9.5. Por fim, destaca-se que o parcelamento da solução não trará ampliação da competitividade, visto que a natureza dos itens parcelados são idênticos e pertencentes a um mesmo nicho de mercado, isto é, o de empresas de Instalação de Ar-condicionado. Disto resulta que as mesmas empresas participarão de todos os itens da licitação, sem ganhos econômicos ou de competitividade.

9.6. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação em questão traz correlação com a contratação de serviços de aquisição e de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

10.1. Esta contratação traz ainda interdependência com a execução da obra de finalização da nova Biblioteca Central, prevista para entrega até o final do ano de 2023.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, constante no Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tem seus valores previstos no Plano Anual de Contratações e está alinhada ao planejamento estratégico da Universidade Federal do Maranhão, conforme o Documento de Formalização de Demanda 564/2023, inserido no processo 23115.031573/2023-98, de modo a cumprir as disposições da IN SEGES nº 05/2017.

11.2 A contratação está alinhada ao Plano de Contratação Anual, entretanto não foi possível analisar a sua inclusão ao Plano de Logística Sustentável pois este se encontra em fase de atualização, com previsão de conclusão para

dezembro de 2024. A presente atualização visa garantir conformidade legal, buscar maior eficiência, promover melhorias contínuas, assegurar transparência e responsabilidade, além de reforçar o compromisso institucional com a sustentabilidade.

11.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Padronização das descrições, requisitos e valores dos itens, assim como dos parâmetros de gestão e fiscalização contratual; Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da contratação centralizada;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas; Maximização dos resultados da governança administrativa;
- Aparelhos de ar condicionado em pleno funcionamento, em condições adequadas, evitando danos à saúde dos usuários nos ambientes atendidos pelo serviço;
- Favorecimento da qualidade de vida saúde e segurança do quadro de colaboradores;
- Aumento de credibilidade para a instituição entre os servidores, discentes, colaboradores terceirizados; etc.
- Cumprimento da legislação pertinente.

12.2. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

13.2. Para atuar de forma segura na fiscalização de um contrato desta natureza faz-se necessário à capacitação e atualização constante de servidores aptos a desempenhar estas atividades nesta instituição, sendo assim, a contratante indicará o fiscal/gestor do contrato responsável pelo objeto.

13.3. A contratada deverá fornecer treinamentos periódicos aos empregados sobre prevenção de riscos de acidentes e sobre a utilização correta dos EPI's e EPC's (equipamentos de proteção individual e coletiva), treinamento sobre as práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica e de consumo de água, entre outros cursos constantes na convenção coletiva e legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para se evitar possíveis impactos ambientais, a empresa deverá adotar medidas de sustentabilidade, tais como:

14.1.1. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;

14.1.2. Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

14.1.3. Usar produtos de limpeza que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.1.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.1.5. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA n° 257, de 30 de junho de 1999;

14.1.6. Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados de coleta, transferência e armazenamento previstos na Resolução CONAMA no 340/2003, ou outra que vier a substituí-la;

14.1.7. Quando do fornecimento de peças, a CONTRATADA deverá adotar o disposto no Art. 5° da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01/2010 que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens, a qual preconiza:

14.1.7.1. que os bens sejam construídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.7.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.7.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.2. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

14.1.1. É vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

14.1.1. Quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2° e parágrafos da citada Resolução;

14.1.1. A SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão de que é **viável** esta contratação em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

- Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada é essencial para o bom funcionamento dos Campus pertencentes a essa instituição.
- Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUMA ROCHA CARVALHO

Técnico-Administrativo em Educação: Engenharia Área



Assinou eletronicamente em 13/12/2023 às 10:26:29.

LUIS HENRIQUE PEREIRA VASCONCELOS

Técnico-Administrativo em Educação: Engenharia Área



Assinou eletronicamente em 13/12/2023 às 15:22:33.

LOURYVAL COELHO PAIXAO

Professor do Magistério Superior



Assinou eletronicamente em 13/12/2023 às 16:00:35.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - IMR.pdf (545.18 KB)
- Anexo II - Quantitativo.pdf (1.86 MB)
- Anexo III - Pesquisa de Preço.pdf (2.44 MB)
- Anexo IV - Planilha de valor total estimado.pdf (410.22 KB)

Anexo I - IMR.pdf



INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. DEFINIÇÃO

1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços de instalação e de equipamentos de ar condicionado do tipo Split, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2. Este anexo é parte indissociável do Termo de Referência, do contrato e de seus demais anexos.

2. INDICADORES, METAS E MECANISMOS DE CÁLCULO

2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de 2 indicadores de qualidade:

- 1) Incidências de atraso de atendimentos urgentes
- 2) Incidências de atraso de atendimentos não-urgentes

MÓDULO 01

Indicador nº 01	INCIDÊNCIAS DE ATRASO DE ATENDIMENTOS URGENTES
Item	Descrição
Finalidade	Garantir, quantitativamente, o pagamento proporcional ao número de incidências em que a Contratada compareceu após o prazo estabelecido neste Termo de Referência para atendimento de chamados urgentes.
Metas a cumprir	100% dos chamados urgentes atendidos nos prazos estabelecidos
Instrumento de medição	Controle entre o dia e a hora registrada do recebimento da Ordem de serviço pela Contratada e o dia e a hora de atendimento.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento pelos Fiscais Técnicos dos chamados ou solicitações descumpridas.
Periodicidade de levantamento / aferição do indicador	Por demandada.
Mecanismo de Cálculo	A cada Ordem de serviço que não for atendido dentro do prazo estabelecido será contabilizado 1 ponto. Somatório das Ordens de Serviço não cumpridas = X
Faixas de ajuste nopagamento	$X \leq 2$: Será pago 100% do valor das Ordens de Serviço. $2 < X \leq 4$: Será pago 95% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido. $4 < X \leq 6$: Será pago 90% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido.



	<p>$X > 6$: Será pago 85% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido.</p> <p>OBS: Quando $X > 6$, a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação de aplicação das penalidades legais estabelecidas para tais situações, além do desconto.</p>
--	--

Indicador nº 02	INCIDÊNCIAS DE ATRASO DE ATENDIMENTOS NÃO-URGENTES
Item	Descrição
Finalidade	Garantir, quantitativamente, o pagamento proporcional ao número de incidências em que a Contratada compareceu após o prazo estabelecido neste Termo de Referência para atendimento de chamados não-urgentes.
Metas a cumprir	100% dos chamados não-urgentes atendidos nos prazos estabelecidos
Instrumento de medição	Controle entre o dia e a hora registrada do recebimento da Ordem de serviço pela Contratada e o dia e a hora de atendimento.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento pelos Fiscais Técnicos dos chamados ou solicitações descumpridas.
Periodicidade de levantamento / aferição do indicador	Por demandada.
Mecanismo de Cálculo	A cada Ordem de serviço que não for atendido dentro do prazo estabelecido será contabilizado 1 ponto. Somatório das Ordens de Serviço não cumpridas = Y
Faixas de ajuste nopagamento	$Y \leq 2$: Será pago 100% do valor das Ordens de Serviço. $2 < Y \leq 4$: Será pago 95% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido. $4 < Y \leq 6$: Será pago 90% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido. $Y > 6$: Será pago 85% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido. OBS: Quando $Y > 6$, a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação de aplicação das penalidades legais estabelecidas para tais situações, além do desconto.

Anexo II - Quantitativo.pdf



QUANTITATIVO OBTIDO POR LEVANTAMENTO DO APARELHOS EFETIVAMENTE INSTALADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023

RELAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT INSTALADOS NOS PREDIOS DA UFMA, REFERENTE AO 3º T.A - 2022														
	RESUMO DAS INSTALAÇÕES	1 Med	2 Med	3 Med	4 Med	5 Med	6 Med	7 Med	8 Med	9 Med	10 Med	11 Med	12 Med	QTD Total
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 9.000 BTU's	3	2	3	4		5	1	3	1	5			27
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 12.000 BTU's	4	8	3	5		9	13	5	33	9			89
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 18.000 BTU's	3		4	8		4	4	4	23	26			76
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 24.000 BTU's	16	7	6	9		3	1	2	2	7			53
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 30.000 BTU's	9	8	7	12	2	10	7	5	4	1			65
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 36.000 BTU's			1						3	1			5
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 60.000 BTU's				2				2		1			5
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 48.000 BTU's			2										2
	Valor Total dos Serviços Executados	35	25	26	40	2	31	26	21	66	50	0	0	322

RELAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT INSTALADOS NOS PREDIOS DA UFMA, REFERENTE AO 4º T.A - 2023														
	RESUMO DAS INSTALAÇÕES	1 Med	2 Med	3 Med	4 Med	5 Med	6 Med	7 Med	8 Med	9 Med	10 Med	11 Med	12 Med	QTD Total
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 9.000 BTU's	10			3				2		3	10	7	35
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 12.000 BTU's	10	2	9	9	16	1	34	7	11	2	10	5	116
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 18.000 BTU's	5	3	3		1	1	2	4	11	9	12	9	60
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 24.000 BTU's	6	20	11	21	9		6	5	3		8	6	95

5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 30.000 BTU's	13	20	6	2	23	3	15	9	7	16	11	9	134
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 36.000 BTU's											1	6	7
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 60.000 BTU's			3		2					5			10
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca)													0
	Valor Total dos Serviços Executados	44	45	32	35	51	5	57	27	32	35	52	42	457



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

QUANTITATIVO OBTIDO DO CONTRATO Nº 03/2019 - SICON		
Ord.	Descrição/ Especificação	Quantidades
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 9.000 BTU's	90
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 12.000 BTU's	60
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 18.000 BTU's	110
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 24.000 BTU's	126
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 30.000 BTU's	150
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 36.000 BTU's	50
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 60.000 BTU's	15
8	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete com capacidade de 48.000 BTU's	5



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

QUANTITATIVO REFERENTE À BIBLIOTECA		
Ord.	Descrição/ Especificação	PROJETO
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split Piso-Teto, com capacidade de 36.000 BTU's	3
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete, com capacidade de 18.000 BTU's	8
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete, com capacidade de 36.000 BTU's	4
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete, com capacidade de 48.000 BTU's	2
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete, com capacidade de 58.000 BTU's	37



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PLANILHA DE DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

Ord.	Descrição/ Especificação	Contrato 03/2019 - SICON	INSTALADOS 2022	INSTALADOS 2023	BIBLIOTECA	MAIOR QUANT.	ACRÉSCIMO DE 20%	QUANTIDADE ARREDONDADA
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 9.000 BTU's	90,00	27,00	35,00		90,00	108,00	108,00
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 12.000 BTU's	60,00	89,00	116,00		116,00	139,20	140,00
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 18.000 BTU's	110,00	76,00	60,00		110,00	132,00	132,00
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 24.000 BTU's	126,00	53,00	95,00		126,00	151,20	152,00
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 30.000 BTU's	150,00	65,00	134,00		150,00	180,00	180,00
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 36.000 BTU's	50,00	5,00	7,00	3,00	50,00	60,00	60,00
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 60.000 BTU's	15,00	5,00	10,00		15,00	18,00	18,00
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 18.000 BTU's				8,00	8,00		8,00
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 36.000 BTU's				4,00	4,00		4,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 48.000 BTU's	5,00	2,00	0,00	2,00	5,00	6,00	6,00
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 58.000 BTU's				37,00	37,00		37,00

Anexo III - Pesquisa de Preço.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
222/2023	154041	Rascunho	LUMA ROCHA CARVALHO

Título: Serviço de instalação de ar-condicionado

Observações:

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
2020 - Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem /remoção - (parede / sistemas)	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 174,9965%
R\$ 64,0000	R\$ 2.111,5140	R\$ 617,5000	Desvio Padrão: 3.695,0747
			Maior Preço: R\$ 15.018,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	72	UNIDADE	R\$ 130,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13504805000072023	21/11/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135048	SISPP	Pregão

Fornecedor
DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de DESINSTALAÇÃO englobando: recolhimento do gás, desconexão e remoção da tubulação da condensadora e da evaporadora, desconexão dos cabos de alimentação elétrica e retirada das unidades condensadora e evaporadora e das respectivas bases de sustentação, inclusos serviços em alvenaria e limpeza do ambiente, de condicionador de ar, múltiplas marcas e modelos, capacidades de 22.000BTU's a 62.000 BTU's

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compoõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	148	UNIDADE	R\$ 64,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13504805000072023	21/11/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135048	SISPP	Pregão

Fornecedor
DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de DESINSTALAÇÃO englobando: recolhimento do gás, desconexão e remoção da tubulação da condensadora e da evaporadora, desconexão dos cabos de alimentação elétrica e retirada das unidades condensadora e evaporadora e das respectivas bases de sustentação, inclusos serviços em alvenaria e limpeza do ambiente, de condicionador de ar, múltiplas marcas e modelos, capacidades de 7.000 BTU's a 21.999 BTU's

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 65,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Taxa de deslocamento por viagem para o Campo Experimental de Pacajus - Pacajus - Ceará (Distância aprox. 55km)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 90,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Taxa de deslocamento por viagem para o Campo Experimental do Curu - Paraipaba- Ceará (Distância aprox. 90km)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	29	UNIDADE	R\$ 675,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de condicionador de ar da marca ELGIN, Split Hi Wall -32.000 BTU's a 62.000 BTU's- Conforme Manual do Fabricante

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	43	UNIDADE	R\$ 441,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de condicionador de ar da marca ELGIN, Split Hi Wall -22.000 BTU's a 31.999 BTU's- Conforme Manual do Fabricante

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	88	UNIDADE	R\$ 309,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de condicionador de ar da marca ELGIN, Split Hi Wall -11.500 BTU's a 21.999 BTU's- Conforme Manual do Fabricante

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 246,5000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de condicionador de ar da marca ELGIN, Split Hi Wall -7.000 BTU's a 11.499 BTU's- Conforme Manual do Fabricante

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 12.509,5000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502305000582023	21/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos com fornecimento de peças nos sistemas de refrigeração e climatização do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW-UFPB).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155023	SISPP	Pregão

Fornecedor
ARCOMAC REFRIGERACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.850,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73105006002282023	21/11/2023	1	Objeto: Instalação de ar condicionado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	731050	SISPP	Dispensa

Fornecedor
RODRIGO FERNANDES DE SOUZA 11557340765

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 1.490,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501606000412023	21/11/2023	1	Objeto: Manutenção corretiva em 06 aparelhos de ar condicionado, Split, de 18 a 45 Mil BTU

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135016	SISPP	Dispensa

Fornecedor
52.273.698 RODNEY CAMPOS NOGUEIRA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.350,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
71010006002402023	21/11/2023	2	Objeto: Desinstalação e instalação de ar condicionado. Ressalta-se que a compra 209 divulgada anteriormente não foi realizada.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	710100	SISPP	Dispensa

Fornecedor
ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

71010006002402023

Comprado em

21/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Desinstalação e instalação de ar condicionado. Ressalta-se que a compra 209 divulgada anteriormente não foi realizada.

Esfera

Federal

UASG

710100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 997,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

79118106001212023

Comprado em

21/11/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Instalação de 3 aparelhos de ar-condicionado.

Esfera

Federal

UASG

791181

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GAGIBE ARARUAMA COMERCIO SERVICIO E REPRESENTACAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação Ar-Condicionado de 18.000 btus

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 997,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

79118106001212023

Comprado em

21/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Instalação de 3 aparelhos de ar-condicionado.

Esfera

Federal

UASG

791181

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GAGIBE ARARUAMA COMERCIO SERVICIO E REPRESENTACAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação Ar-Condicionado de 12.000 btus

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 1.349,9900	21/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

38911206000082023

21/11/2023

3

Objeto: Aquisição, com serviço de instalação, de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, tipo Splits, a serem instalados nas duas salas (309/501) do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

389112

SISPP

Dispensa

Fornecedor

49.822.215 FERNANDA CHAVES RIBEIRO

Índice e Valor
Ata
Editais
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 950,0000	20/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

20012506000252023

20/11/2023

2

Objeto: Desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, sendo 2 desinstalações e 3 instalações

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

200125

SISPP

Dispensa

Fornecedor

MKI CLIMATIZACAO LTDA

Índice e Valor
Ata
Editais
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 250,0000	20/11/2023	Sim

Id da Compra

20012506000252023

Comprado em

20/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, sendo 2 desinstalações e 3 instalações

Esfera

Federal

UASG

200125

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MKI CLIMATIZACAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.040,0000	20/11/2023	Sim

Id da Compra

92978306451302023

Comprado em

20/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva e realocação de equipamento de ar-condicionado, tipo Split.

Esfera

Estadual

UASG

929783

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MET SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Marca: Elgin, Modelo: SRQI- 30000-2, Capacidade de aquecimento/refrigeração: 30000 Btu/h 8791 W, Alimentação elétrica: 220 V ~ 60 Hz. Demais informações conforme Aviso de Contratação 45130 /2023 e seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.018,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98467505003882023

17/11/2023

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ar-condicionado (com instalação) - CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL - para uso no auditório do Setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984675

SISPP

Pregão

Fornecedor

ROJOS FACILITIES LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Fornecimento de ar-condicionado piso teto split all, COM INSTALAÇÃO, 60.000 BTUs, frio 220V, Garantia de no mínimo 01 ano.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 950,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92500705000372023

17/11/2023

38

Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill,520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925007

SISRP

Pregão

Fornecedor

DENTECK LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (de 30.000 a 36.000 BTU'S) COTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado PISO-TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão-de-obra e demais materiais necessários ao pleno funcionamento, tais como: tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação, cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriada à capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás; limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da Contratada, inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães e em Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme o edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 800,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500705000372023	17/11/2023	36	Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill, ... 520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925007	SISRP	Pregão
Fornecedor	DENTECK LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 20.000 a 24.000 BTU) S/COTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado Split HI-WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIs adequados para o fornecimento de mão-de-obra e demais materiais necessários ao pleno funcionamento, tais como: tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação, cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriada à capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás; limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da Contratada, inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães e em Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme o edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 700,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500705000372023	17/11/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill, ... 520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925007	SISRP	Pregão
Fornecedor	DENTECK LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 BTU'S) COTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado Split HI-WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão-de-obra e demais materiais necessários ao pleno funcionamento, tais como: tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação, cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriada à capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás; limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da Contratada, inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães e em Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme o edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 500,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92500705000372023

17/11/2023

32

Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parceladade Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill, ... 520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas asunidades do Poder Judiciário do Estado do MatoGrosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Estadual

UASG

925007

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DENTECK LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12.000 BTU'S) COTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado Split HI-WALL, incluindo todoo material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães e em Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 1.500,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500705000372023	17/11/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parceladade Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill, ... 520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas asunidades do Poder Judiciário do Estado do MatoGrosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925007	SISRP	Pregão

Fornecedor
DENTECK LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 30.000 a 36.000 BTU SICOTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme o Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 200,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13502505000092023

16/11/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Meio Ambiente.

Esfera

Federal

UASG

135025

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviço de desinstalação e remoção da sala/local de ar condicionado do tipo Split Piso Teto de 48.000 à 80.000 BTU, englobando: (UNIDADE INTERNA E EXTERNA)- a retirada da unidade condensadora e evaporadora, como também a retirada nas linhas frigorígenas, cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico anti-chama, fios para interligação das unidades interna e externa tipo pp, canaletas e fita branca em pvc para acabamento. Sendo de responsabilidade da contratante, o prosseguimento do destino final dos resíduos. Recolher o Gás R22, ou outro, em recipiente adequado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 200,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502505000092023	16/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Meio Ambiente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135025	SISRP	Pregão

Fornecedor
ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de desinstalação e remoção da sala/local de ar condicionado do tipo Split Piso Teto e Janela de 22.000 à 36.000 BTU, englobando: (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - a retirada da unidade condensadora e evaporadora, como também a retirada nas linhas frigorígenas, cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico anti-chama, fios para interligação das unidades interna e externa tipo pp, canaletas e fita branca em pvc para acabamento. Sendo de responsabilidade da contratante, o prosseguimento do destino final dos resíduos. Recolher o Gás R22, ou outro, em recipiente adequado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 200,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502505000092023	16/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Meio Ambiente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135025	SISRP	Pregão

Fornecedor

ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de desinstalação e remoção da sala/local de ar condicionado do tipo Split e Janela até 18.000 BTU, englobando: (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - a retirada da unidade condensadora e evaporadora, como também a retirada nas linhas frigorígenas, cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico anti-chama, fios parainterligação das unidades interna e externa tipo pp, canaletas e fita branca em pvc para acabamento. Sendo de responsabilidade da contratante, o prosseguimento do destino final dos resíduos. Recolher o Gás R22, ou outro, em recipiente adequado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	70	UNIDADE	R\$ 400,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502505000092023	16/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Meio Ambiente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135025	SISRP	Pregão

Fornecedor
ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 12.000 BTU S a 36.000 BTU'S, ciclo frio, 220 volts, englobando: instalação elétrica completa com peças, mão-de-obra e serviços, (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - a fixação da unidade condensadora e evaporadora, utilizando-se nas linhas frigorígenas, cobre eletrolítico, canaletas, tubo esponjoso térmico anti-chama, fios para interligação das unidades interna e externa tipo pp e fita branca em pvc para acabamento. (DRENAGEM) o dreno será levado até a parte externa da unidade evaporadora, por meio de mangueira tipo cristal, parede 2mm de diâmetro espessura 5/8 até a unidade condensadora, sendo de responsabilidade da contratante, o prosseguimento do destino final da drenagem. (FIXAÇÃO DA CONDENSADORA) Serão fixadas por: suportes tipo mão francesas na parede a 60 centímetros do chão ou calços de borrachas para assentamento da unidade quando ao solo, ou barra roscada de 1/4, se necessária fixação em lajes ou marquise, vácuo no sistema entre 500 a 250 micron e teste de funcionamento e, caso necessário, o abastecimento ou complementação de carga de gás. Demais informações estão no descritas no item 1 do Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.000,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78932006001162023	16/11/2023	1	Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789320	SISPP	Dispensa

Fornecedor
HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 234,5800	16/11/2023	Sim

Id da Compra

78932006001152023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera

Federal

UASG

789320

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.207,9800	16/11/2023	Sim

Id da Compra

78932006001152023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera

Federal

UASG

789320

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 560,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra

78932006001142023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera

Federal

UASG

789320

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 380,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra

78932006001132023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera

Federal

UASG

789320

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 300,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra

71010006002352023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviço - instalação de ar condicionado

Esfera

Federal

UASG

710100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE E REFRIGERACAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 350,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98089005000532023

14/11/2023

12

Objeto: Pregão Eletrônico - Ref.: registrar de preços no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços limpeza, higienização, manutenção e fornecimento de peças para os ar condicionados split e janela das secretarias do município, conforme detalhado no Anexo I Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

980890

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 293,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98089005000532023

14/11/2023

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Ref.: registrar de preços no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços limpeza, higienização, manutenção e fornecimento de peças para os ar condicionados split e janela das secretarias do município, conforme detalhado no Anexo I Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

980890

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 290,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98089005000532023

14/11/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Ref.: registrar de preços no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços limpeza, higienização, manutenção e fornecimento de peças para os ar condicionados split e janela das secretarias do município, conforme detalhado no Anexo I Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

980890

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.000,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

53301305000032023

14/11/2023

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva (em quantidade variável mensal); e corretiva (pagas por demanda) e instalação/remoção de splits e aparelhos de ar condicionado (pagas por demanda), com ressarcimento de peças, dos aparelhos de refrigeração do tipo Split piso-teto, cassete e hi-wall, e self- wall mounted, bem como geladeiras, bebedouros e refrigeradores compactos, de diferentes marcas e modelos, do edifício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Esfera

Federal

UASG

533013

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FELIPE S DE MORAES

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviço de desinstalação mensal de equipamentos, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.999,9600	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
53301305000032023	14/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva (em quantidade variável mensal); e corretiva (pagas por demanda) e instalação/remoção de splits e aparelhos de ar condicionado (pagas por demanda), com ressarcimento de peças, dos aparelhos de refrigeração do tipo Split piso-teto, cassete e hi-wall, e self- wall mounted, bem como geladeiras, bebedouros e refrigeradores compactos, de diferentes marcas e modelos, do edifício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	533013	SISPP	Pregão

Fornecedor

FELIPE S DE MORAES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação mensal de equipamentos, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 99,8900	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15589506000112023	14/11/2023	8	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, não continuado, com fornecimento de peças.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155895	SISPP	Dispensa

Fornecedor

FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Desinstalação de aparelho de ar condicionado split hi wall 18.000 BTUs

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 98,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15589506000112023

14/11/2023

7

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, não continuado, com fornecimento de peças.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

155895

SISPP

Dispensa

Fornecedor

FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Desinstalação de aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 320,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15589506000112023

14/11/2023

6

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, não continuado, com fornecimento de peças.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

155895

SISPP

Dispensa

Fornecedor

FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação de aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 919,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15589506000112023	14/11/2023	5	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, não continuado, com fornecimento de peças.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155895	SISPP	Dispensa

Fornecedor
FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação de aparelho de ar condicionado split hi wall 36.000 BTUs

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.296,5000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029306001982023	14/11/2023	1	Objeto: Desinstalação e instalação de ar condicionado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160293	SISPP	Dispensa

Fornecedor
RESULT NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviços de instalação e desinstalação de ar condicionado, conforme condições do Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.975,8000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029306001972023	14/11/2023	1	Objeto: Serviço de manutenção em ar condicionado do HT

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160293	SISPP	Dispensa

Fornecedor
RESULT NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Manutenção em ar condicionado, conforme condições do Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 550,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

16037106000362023

Comprado em

14/11/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Instalação de ar-condicionado. (Com material para instalação até 2 metros inclusos)

Esfera

Federal

UASG

160371

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de ar-condicionado 12.000 BTUs (Com material para instalação até 2metros inclusos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 479,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

16037106000362023

Comprado em

14/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Instalação de ar-condicionado. (Com material para instalação até 2 metros inclusos)

Esfera

Federal

UASG

160371

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de ar-condicionado 22.000 BTUs. (Com material para instalação até 2 metros inclusos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 7.000,0000	13/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92740905000232023

13/11/2023

8

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento e na instalação desistema de ar-condicionado tipo Multi Split, bem como na prestação de serviços de adaptação eno fornecimento de insumos para instalação dosequipamentos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927409

SISPP

Pregão

Fornecedor

BRUNA DA COSTA PORTO

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO MULTI SPLIT COMPOSTO POR: DUAS UNIDADES INTERNAS DE 24.000 BTU/H CONECTADAS A UMA UNIDADE EXTERNA DE 48.000 BTU/H, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	13/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92740905000232023

13/11/2023

7

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento e na instalação desistema de ar-condicionado tipo Multi Split, bem como na prestação de serviços de adaptação eno fornecimento de insumos para instalação dosequipamentos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927409

SISPP

Pregão

Fornecedor

BRUNA DA COSTA PORTO

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO MULTI SPLIT COMPOSTO POR: UMA UNIDADE INTERNAS DE 24.000 BTU/H MAIS UMA UNIDADE DE 9.000 BTU/H CONECTADAS A UMA UNIDADE EXTERNA DE 36.000 BTU/H, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEMAIS INFORMAÇÕESCONFORME CONSTA NO EDITAL.

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 22/11/2023 11:07

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS

4 mensagens

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

21 de novembro de 2023 às 16:42

Para: manutencao@avelarrefrigeracao.com.br

Prezado (s)

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 De Julho de 2021, ressaltando que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Esta solicitação de cotação de preço obedece ao estabelecido no Art. 23, da lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, vem mui respeitosamente através da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), solicitar proposta estimativa de preço para compor ampla de pesquisa de mercado na formalização do preço estimado, para eventual Contratação de serviço de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, para suprir as necessidades deste órgão, na Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, através de SRP, conforme quantitativo e especificações em anexo.

Informamos que as informações necessárias para elaboração da proposta estão em anexo. Ressaltamos que esta solicitação é meramente para fins de pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Superintendência de Infraestrutura - SINFRA/UFMA



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx
13K

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

23 de novembro de 2023 às 10:24

Para: manutencao@avelarrefrigeracao.com.br

segue Solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx
13K

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

23 de novembro de 2023 às 10:30

Para: manutencao@avelarengenharia.com.br

Segue email de Solicitação de Propostas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx
13K

manutencao@avelarengenharia.com.br <manutencao@avelarengenharia.com.br>

23 de novembro de 2023 às 14:20

Para: Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

Cc: thiago@avelarengenharia.com.br

Boa tarde!

Prezados(as),

Conforme solicitação abaixo, segue anexo Proposta para participação de cotação.

Para maiores esclarecimentos seguimos à disposição.

Atenciosamente,



Comercial Avelar

98 9 8922.1755

comercial@avelarengenharia.com.br

Rua Canadá, nº 1000, Lote D, Anjo da Guarda

CEP 65086-060 São Luis-MA

www.avelarengenharia.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA AVELAR INSTALACAO.pdf
292K



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

n° 0109/23.Rev2.

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços de Instalação em Condicionadores de Ar.

São Luís (MA), 23 de novembro de 2023.

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, com sede na Rua Canada, n.º 1000, Lote D, Anjo da Guarda, São Luís – MA, CEP 65.086-060, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º **24.740.872/0001-54**, apresenta Contrato de Prestação de Serviços, conforme descrito acima:

1.0 - DO OBJETO

Contrato de prestação de serviços de **Instalação** de condicionadores de ar do **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, de CNPJ **06.279.103/0001-19** com sede e foro na Av. dos Portugueses, Bacanga, São Luís – MA.

1.1 - Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste objeto será de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, condicionada a sua eficácia, podendo ser prorrogado mediante interesse da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, através de termo de aditivo antes da data de seu término.

Ord.	Descrição/ Especificação	QUANTIDADE	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	108	1.050,00	113.400,00

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Rua Canadá, nº 1000, Lote D – Anjo da Guarda – São Luís / MA (98) 3274-5613 / 98922-1755

Site: www.avelarengenharia.com.br / e-mail: comercial@avelarrefrigeracao.com.br

Tecnologia em Climatização.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

2	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	140	1.090,00	152.600,00
3	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	132	1.170,00	154.440,00

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Rua Canadá, nº 1000, Lote D – Anjo da Guarda – São Luís / MA (98) 3274-5613 / 98922-1755

Site: www.avelarengenharia.com.br / e-mail: comercial@avelarrefrigerao.com.br

Tecnologia em Climatização.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	152	1.360,00	206.720,00
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	180	1.420,00	255.600,00

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Rua Canadá, nº 1000, Lote D – Anjo da Guarda – São Luís / MA (98) 3274-5613 / 98922-1755

Site: www.avelarengenharia.com.br / e-mail: comercial@avelarrefrigerao.com.br

Tecnologia em Climatização.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

6	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	60	1.470,00	88.200,00
7	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's, tensão de 380V, trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	18	1.530,00	27.540,00
8	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V, monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão</p>	8	1.320,00	10.560,00
9	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V, monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão</p>	4	1.650,00	6.600,00

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Rua Canadá, nº 1000, Lote D – Anjo da Guarda – São Luís / MA (98) 3274-5613 / 98922-1755

Site: www.avelarengenharia.com.br / e-mail: comercial@avelarrefrigeracao.com.br

Tecnologia em Climatização.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	6	1.720,00	10.320,00
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	37	1.720,00	63.640,00
VALOR TOTAL				1.089.620,00

 *Thiago Avelar*
Diretoria Comercial
TC AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
 *Thiago C. Avelar*
Diretor

Avelar Serviços e Manutenção Ltda.
Contratada



Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS

1 mensagem

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

21 de novembro de 2023 às 16:38

Para: congeltada@bol.com.br

ação de cotação de preço obedece ao estabelecido no Art. 23, da lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, vem mui respeitosamente através da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), solicitar proposta estimativa de preço para compor ampla de pesquisa de mercado na formalização do preço estimado, para eventual contratação de serviço de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, para suprir as necessidades deste órgão, na Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, através de SRP, conforme quantitativo e especificações em anexo.

Informamos que as informações necessárias para elaboração da proposta estão em anexo. Ressaltamos que esta solicitação é meramente para fins de pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Superintendência de Infraestrutura - SINFRA/UFMA



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx

13K

São Luís (MA), 22 de novembro de 2023.

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

São Luís / MA.

Nesta

Referente:

Contratação de empresa especializada na instalação em sistemas de condicionadores de ar na Universidade Federal do Maranhão – UFMA com fornecimento de todo o material necessário para a instalação, incluído o ponto elétrico.

Prezados Senhores,

Submetemos a apreciação de V.Sa., nossa proposta para contratação de serviços que serão prestados nas instalações dos equipamentos de refrigeração.

Atenciosamente,

CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA – ME

Manoel Rebouças Lira Mendes

Manoel Rebouças Lira Mendes
Sócio Proprietário

**INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT'S PARA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA**

OBJETO DESTA PROPOSTA

Proposta de preço global para contratação de empresa especializada na instalação em sistemas de condicionadores de ar na Universidade Federal do Maranhão – UFMA com fornecimento de todo o material necessário para a instalação, incluído o ponto elétrico.

1 - Normas Técnicas

A execução de Serviços de Instalação deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;

Normas da ABNT e do INMETRO;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA / CONFEA.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pela Congel estarão de acordo com as exigências da UFMA e Projeto Básico da Congel, de acordo com a Portaria nº 3523/GM de 28.08.98 do Ministério da Saúde e das Normas de Operação designada na RPR 1.397/97 da ABNT e demais normas aplicadas à espécie.

Todo e qualquer funcionário designado a executar serviços nas dependências da Universidade Federal do Maranhão será informado previamente onde os mesmos ficarão devidamente fardados e com crachá de Identificação Funcional.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 90 (Noventa) dias.

CONDIÇÕES COMERCIAIS DA PROPOSTA

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total
1.0	Serviço técnico em instalação e de assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado tipo Split, composto de unidade condensadora e evaporadora, com capacidades variáveis de 9.000 a 60.000 Btu's, incluindo revisão, teste dos equipamentos, incluindo todos os materiais necessários para instalação dos Split's.				
1.1	Instalação de Split de 9.000 Btu's hi-wall	108	und	1.150,00	R\$ 124.200,00
1.2	Instalação de Split de 12.000 Btu's hi-wall	140	und	1.190,00	R\$ 166.600,00
1.3	Instalação de Split de 18.000 Btu's hi-wall	132	und	1.270,00	R\$ 167.640,00
1.4	Instalação de Split de 24.000 Btu's hi-wall	152	und	1.490,00	R\$ 226.480,00
1.5	Instalação de Split de 30.000 Btu's hi-wall	180	und	1.560,00	R\$ 280.800,00
1.6	Instalação de Split de 36.000 Btu's - piso teto	60	und	1.610,00	R\$ 96.600,00
1.7	Instalação de Split de 60.000 Btu's - piso teto	18	und	1.670,00	R\$ 30.060,00
1.8	Instalação de Split de 18.000 Btu's - cassete	8	und	1.420,00	R\$ 11.360,00
1.9	Instalação de Split de 36.000 Btu's - cassete	4	und	1.790,00	R\$ 7.160,00
1.10	Instalação de Split de 48.000 Btu's - cassete	6	und	1.860,00	R\$ 11.160,00
1.11	Instalação de Split de 58.000 Btu's - cassete	37	und	1.860,00	R\$ 68.820,00
	TOTAL				R\$ 1.190.880,00

Valor Global desta proposta R\$ 1.190.880,00 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Nos valores acima referidos, estão inclusos todos os impostos, taxas, encargos, fardamentos, salário e vantagens dos empregados, transporte e demais despesas que a lei determina.

Atenciosamente,

CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA – ME



Manoel Rebouças Lira Mendes
Sócio Proprietário



Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS

2 mensagens

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

22 de novembro de 2023 às 15:12

Para: refri.exclusiva@hotmail.com

Prezado (s)

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 De Julho de 2021, ressaltando que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Esta solicitação de cotação de preço obedece ao estabelecido no Art. 23, da lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, vem mui respeitosamente através da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), solicitar proposta estimativa de preço para compor ampla de pesquisa de mercado na formalização do preço estimado, para eventual Contratação de serviço de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, para suprir as necessidades deste órgão, na Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, através de SRP, conforme quantitativo e especificações em anexo.

Informamos que as informações necessárias para elaboração da proposta estão em anexo. Ressaltamos que esta solicitação é meramente para fins de pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Superintendência de Infraestrutura - SINFRA/UFMA



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx
13K

REFRIGERAÇÃO EXCLUSIVA <refri.exclusiva@hotmail.com>

22 de novembro de 2023 às 17:41

Para: Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

Caríssimos, boa tarde!

Segue em anexo, como solicitado, a proposta estimativa de preço.

Atenciosamente,
Indira Barros.
Auxiliar administrativo.

De: Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de novembro de 2023 15:12

Para: refri.exclusiva@hotmail.com <refri.exclusiva@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta de Instalação - Exclusiva.pdf

843K



REFRIGERAÇÃO SINCE 1993 **Exclusiva**
30 ANOS



A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA**

DADOS DA EMPRESA:

W. B. Ripardo & Cia Ltda - ME (Refrigeração Exclusiva).

CNPJ: 41.617.945/0001-34

Insc. Estadual: 12.130.421-3

Rua Agostinho Torres, 596 – João Paulo

São Luis / MA

Fone/Fax 98-3223-3029 / 98887-1313

Representante: Wagner Barros Ripardo

RG N° 858.395 SSP/MA CPF N° 288.334.063-34

Validade da Proposta de: 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Dados Bancários: Banco Bradesco – Agência 2617 C/C. 156691-1



Objeto: A presente proposta destina-se para a contratação de empresa especializada na instalação em sistemas de condicionadores de ar na Universidade Federal do Maranhão – UFMA com fornecimento de todo o material necessário para a instalação, incluído o ponto elétrico.

São Luís, 22 de novembro de 2023.



PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores, estamos apresentando a Vossas Senhorias, a nossa proposta para instalação de aparelhos de ar condicionados.

Ord.	Descrição/ Especificação	QTDADE ATUAL	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	108	1.200,00	129.600,00

WR



REFRIGERAÇÃO Exclusiva

Since 1993
30 ANOS



2	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	140	1.250,00	175.000,00
3	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em</p>	132	1.340,00	176.880,00

WR



REFRIGERAÇÃO Exclusiva

Since 1993
30 ANOS



	<p>cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>			
4	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	152	1.560,00	237.120,00

WR



REFRIGERAÇÃO SINCE 1993 30 ANOS **Exclusiva**



5	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	180	1.630,00	293.400,00
6	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em</p>	60	1.690,00	101.400,00

WR



REFRIGERAÇÃO Exclusiva

Since 1993
30 ANOS



	<p>cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>			
7	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's, tensão de 380V, trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	18	1.750,00	31.500,00

WR



REFRIGERAÇÃO Exclusiva

Since 1993
30 ANOS



8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	8	1.490,00	11.920,00
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	4	1.870,00	7.480,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	6	1.940,00	11.640,00
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	37	1.940,00	71.780,00

WR



REFRIGERAÇÃO Exclusiva

SINCE 1993
30 ANOS



		VALOR TOTAL	1.247.720,00
--	--	--------------------	---------------------

Valor dos serviços: R\$ 1.247.720,00 (Hum milhão e duzentos e quarenta mil e setecentos e vinte reais), incluindo todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços tais como: Taxas, impostos, estadias, diárias, materiais e outros previstos em Lei.

São Luís, 22 de novembro de 2023.



*Sem mais para o momento,
Atenciosamente,*

**WAGNER
BARROS
RIPARDO:
28833406334**

Assinado digitalmente por WAGNER
BARROS RIPARDO:28833406334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5,
OU=44182275000169,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=WAGNER BARROS
RIPARDO:28833406334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.11.22 17:23:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**WAGNER BARROS RIPARDO
SOCIO-ADMINISTRADOR
W. B. RIPARDO E CIA LTDA-ME**



Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS

3 mensagens

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

21 de novembro de 2023 às 16:40

Para: manutencao@nordesterefrigeracao.com.br

Prezado (s)

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 De Julho de 2021, ressaltando que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Esta solicitação de cotação de preço obedece ao estabelecido no Art. 23, da lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, vem mui respeitosamente através da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), solicitar proposta estimativa de preço para compor ampla de pesquisa de mercado na formalização do preço estimado, para eventual contratação de serviço de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, para suprir as necessidades deste órgão, na Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, através de SRP, conforme quantitativo e especificações em anexo.

Informamos que as informações necessárias para elaboração da proposta estão em anexo. Ressaltamos que esta solicitação é meramente para fins de pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Superintendência de Infraestrutura - SINFRA/UFMA

**PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx**

13K

Sidicley Morais Rabelo <manutencao@nordesterefrigeracao.com.br>

22 de novembro de 2023 às 16:42

Para: Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

Boa tarde

Segue resposta.

Att,



Sidicley Morais Rabelo
Engenheiro Mecânico
CREA/MA 1109406401

Grupo Nordeste Refrigeração
(98) 9 8867-0959 | 9 9231-6559
manutencao@nordesterefrigeracao.com.br
www.elbrusdobrasil.com

C. Distribuição • Rua Alcântara Nº 17 Q13 - Parque Pindorama
(98) 3303-7023 | 3303-7024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **proposta Nordeste instalação.pdf**
212K

sinfra@ufma.br <sinfra@ufma.br>

22 de novembro de 2023 às 16:50

Para: manutencao@nordesterefrigeracao.com.br, manutencao@nordesterefrigeracao.com.br

Sua mensagem

Para: manutencao@nordesterefrigeracao.com.br

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADOS

Enviada: 22/11/2023, 16:42:42 GMT-3

foi lida em 22/11/2023, 16:50:15 GMT-3



A
Universidade Federal do Maranhão
Superintendência de Infraestrutura

CARTA PROPOSTA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionares de ar, tipo Split de 9.000 a 60.000 BTU's, com todos os acessórios necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Maranhão nesta capital e no interior do Estado.

2 - PRAZO DE VALIDADE:

60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

3 – VALOR DA PROPOSTA

Valor da proposta R\$ 1.151.565,00 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

4 – PAGAMENTO

Em conformidade com contrato.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Grupo Nordeste Refrigeração LTDA **CNPJ:** 08.374.804/0001-62

End. Rua Alcântara, nº 17, Qd 12, Pq Pindorama, São Luís (MA) CEP 65041-191.

Fone: (98) 3303-7023 / 98717-1068. **E-mail:** adm@nordesterefrigeracao.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil; **Agência:** 3650-1; **Conta Corrente:** 28.081-X

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.374.804/0001-62 – INSC. EST. 12.323.844-7
RUA ALCANTARA, 17, Qd 13 – PQ PINDORAMA – SÃO LUÍS (MA)
E-mail – adm@nordesterefrigeracao.com.br FONE (98) 3303 7023



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ord.	Descrição/ Especificação	QUANTI- DADE	VL UNIT.	VL TOTAL
1	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	108	1.110,00	119.880,00



2	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	140	1.150,00	161.000,00
---	--	-----	----------	------------



3	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	132	1.230,00	162.360,00
---	--	-----	----------	------------



4	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	152	1.440,00	218.880,00
---	---	-----	----------	------------



5	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	180	1.510,00	271.800,00
---	---	-----	----------	------------



6	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	60	1.550,00	93.000,00
---	---	----	----------	-----------



7	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's, tensão de 380V, trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	18	1.615,00	29.070,00
8	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V, monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão</p>	8	1.380,00	11.040,00



9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	4	1.730,00	6.920,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	6	1.805,00	10.830,00
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	37	1.805,00	66.785,00
VALOR TOTAL				1.151.565,00

São Luís (MA) – 22 de novembro de 2023.

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Domingos Genival da Silva Pereira
Administrador
CRA N 4408

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.374.804/0001-62 – INSC. EST. 12.323.844-7
RUA ALCANTARA, 17, Qd 13 – PQ PINDORAMA – SÃO LUÍS (MA)
E-mail – adm@nordesterefrigeracao.com.br FONE (98) 3303 7023



PESQUISA COM FORNECEDORES

Ord.	Descrição/ Especificação	Quantidade	Avelar Engenharia	Congel Refrigeração	Refrigeração Exclusiva	Nordeste Refrigeração	Média
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	108	R\$ 1.050,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.127,50
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	140	R\$ 1.090,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.170,00
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	132	R\$ 1.170,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.252,50



PESQUISA COM FORNECEDORES

Ord.	Descrição/ Especificação	Quantidade	Avelar Engenharia	Congel Refrigeração	Refrigeração Exclusiva	Nordeste Refrigeração	Média
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	152	R\$ 1.360,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.462,50
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	180	R\$ 1.420,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.510,00	R\$ 1.530,00
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	60	R\$ 1.470,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.580,00



PESQUISA COM FORNECEDORES

Ord.	Descrição/ Especificação	Quantidade	Avelar Engenharia	Congel Refrigeração	Refrigeração Exclusiva	Nordeste Refrigeração	Média
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's , tensão de 380V , trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	18	R\$ 1.530,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.615,00	R\$ 1.641,25
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	8	R\$ 1.320,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.402,50
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	4	R\$ 1.650,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.760,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	6	R\$ 1.720,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.805,00	R\$ 1.831,25
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	37	R\$ 1.720,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.805,00	R\$ 1.831,25

Anexo IV - Planilha de valor total estimado.pdf



PLANILHA FINAL					
Ord.	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	108	R\$ 1.127,50	R\$ 121.770,00
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	140	R\$ 1.170,00	R\$ 163.800,00
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	132	R\$ 1.252,50	R\$ 165.330,00



PLANILHA FINAL					
Ord.	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	152	R\$ 1.462,50	R\$ 222.300,00
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	180	R\$ 1.530,00	R\$ 275.400,00
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	60	R\$ 1.580,00	R\$ 94.800,00



PLANILHA FINAL					
Ord.	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's , tensão de 380V , trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	18	R\$ 1.641,25	R\$ 29.542,50
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	UND	8	R\$ 1.402,50	R\$ 11.220,00
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	UND	4	R\$ 1.760,00	R\$ 7.040,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	UND	6	R\$ 1.831,25	R\$ 10.987,50
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	UND	37	R\$ 1.831,25	R\$ 67.756,25
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.169.946,25

Anexo II - IMR.pdf



INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. DEFINIÇÃO

1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços de instalação e de equipamentos de ar condicionado do tipo Split, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2. Este anexo é parte indissociável do Termo de Referência, do contrato e de seus demais anexos.

2. INDICADORES, METAS E MECANISMOS DE CÁLCULO

2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de 2 indicadores de qualidade:

- 1) Incidências de atraso de atendimentos urgentes
- 2) Incidências de atraso de atendimentos não-urgentes

MÓDULO 01

Indicador nº 01	INCIDÊNCIAS DE ATRASO DE ATENDIMENTOS URGENTES
Item	Descrição
Finalidade	Garantir, quantitativamente, o pagamento proporcional ao número de incidências em que a Contratada compareceu após o prazo estabelecido neste Termo de Referência para atendimento de chamados urgentes.
Metas a cumprir	100% dos chamados urgentes atendidos nos prazos estabelecidos
Instrumento de medição	Controle entre o dia e a hora registrada do recebimento da Ordem de serviço pela Contratada e o dia e a hora de atendimento.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento pelos Fiscais Técnicos dos chamados ou solicitações descumpridas.
Periodicidade de levantamento / aferição do indicador	Por demandada.
Mecanismo de Cálculo	A cada Ordem de serviço que não for atendido dentro do prazo estabelecido será contabilizado 1 ponto. Somatório das Ordens de Serviço não cumpridas = X
Faixas de ajuste nopagamento	$X \leq 2$: Será pago 100% do valor das Ordens de Serviço. $2 < X \leq 4$: Será pago 95% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido. $4 < X \leq 6$: Será pago 90% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido.



	<p>X > 6: Será pago 85% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido.</p> <p>OBS: Quando X > 6, a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação de aplicação das penalidades legais estabelecidas para tais situações, além do desconto.</p>
--	--

Indicador nº 02	INCIDÊNCIAS DE ATRASO DE ATENDIMENTOS NÃO-URGENTES
Item	Descrição
Finalidade	Garantir, quantitativamente, o pagamento proporcional ao número de incidências em que a Contratada compareceu após o prazo estabelecido neste Termo de Referência para atendimento de chamados não-urgentes.
Metas a cumprir	100% dos chamados não-urgentes atendidos nos prazos estabelecidos
Instrumento de medição	Controle entre o dia e a hora registrada do recebimento da Ordem de serviço pela Contratada e o dia e a hora de atendimento.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento pelos Fiscais Técnicos dos chamados ou solicitações descumpridas.
Periodicidade de levantamento / aferição do indicador	Por demandada.
Mecanismo de Cálculo	A cada Ordem de serviço que não for atendido dentro do prazo estabelecido será contabilizado 1 ponto. Somatório das Ordens de Serviço não cumpridas = Y
Faixas de ajuste nopagamento	<p>$Y \leq 2$: Será pago 100% do valor das Ordens de Serviço.</p> <p>$2 < Y \leq 4$: Será pago 95% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido.</p> <p>$4 < Y \leq 6$: Será pago 90% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido.</p> <p>$Y > 6$: Será pago 85% do valor das Ordens de Serviço cujo prazo foi descumprido.</p> <p>OBS: Quando Y > 6, a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação de aplicação das penalidades legais estabelecidas para tais situações, além do desconto.</p>

Anexo III - Quantitativo.pdf



QUANTITATIVO OBTIDO POR LEVANTAMENTO DO APARELHOS EFETIVAMENTE INSTALADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023

RELAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT INSTALADOS NOS PREDIOS DA UFMA, REFERENTE AO 3º T.A - 2022														
	RESUMO DAS INSTALAÇÕES	1 Med	2 Med	3 Med	4 Med	5 Med	6 Med	7 Med	8 Med	9 Med	10 Med	11 Med	12 Med	QTD Total
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 9.000 BTU's	3	2	3	4		5	1	3	1	5			27
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 12.000 BTU's	4	8	3	5		9	13	5	33	9			89
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 18.000 BTU's	3		4	8		4	4	4	23	26			76
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 24.000 BTU's	16	7	6	9		3	1	2	2	7			53
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 30.000 BTU's	9	8	7	12	2	10	7	5	4	1			65
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 36.000 BTU's			1						3	1			5
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 60.000 BTU's				2				2		1			5
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 48.000 BTU's			2										2
	Valor Total dos Serviços Executados	35	25	26	40	2	31	26	21	66	50	0	0	322

RELAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT INSTALADOS NOS PREDIOS DA UFMA, REFERENTE AO 4º T.A - 2023														
	RESUMO DAS INSTALAÇÕES	1 Med	2 Med	3 Med	4 Med	5 Med	6 Med	7 Med	8 Med	9 Med	10 Med	11 Med	12 Med	QTD Total
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 9.000 BTU's	10			3				2		3	10	7	35
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 12.000 BTU's	10	2	9	9	16	1	34	7	11	2	10	5	116
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 18.000 BTU's	5	3	3		1	1	2	4	11	9	12	9	60
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 24.000 BTU's	6	20	11	21	9		6	5	3		8	6	95

5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 30.000 BTU's	13	20	6	2	23	3	15	9	7	16	11	9	134
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 36.000 BTU's											1	6	7
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 60.000 BTU's			3		2					5			10
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca)													0
	Valor Total dos Serviços Executados	44	45	32	35	51	5	57	27	32	35	52	42	457



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

QUANTITATIVO OBTIDO DO CONTRATO Nº 03/2019 - SICON		
Ord.	Descrição/ Especificação	Quantidades
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 9.000 BTU's	90
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 12.000 BTU's	60
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 18.000 BTU's	110
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 24.000 BTU's	126
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 30.000 BTU's	150
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 36.000 BTU's	50
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 60.000 BTU's	15
8	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete com capacidade de 48.000 BTU's	5



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

QUANTITATIVO REFERENTE À BIBLIOTECA		
Ord.	Descrição/ Especificação	PROJETO
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split Piso-Teto, com capacidade de 36.000 BTU's	3
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete, com capacidade de 18.000 BTU's	8
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete, com capacidade de 36.000 BTU's	4
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete, com capacidade de 48.000 BTU's	2
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Cassete, com capacidade de 58.000 BTU's	37



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PLANILHA DE DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

Ord.	Descrição/ Especificação	Contrato 03/2019 - SICON	INSTALADOS 2022	INSTALADOS 2023	BIBLIOTECA	MAIOR QUANT.	ACRÉSCIMO DE 20%	QUANTIDADE ARREDONDADA
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 9.000 BTU's	90,00	27,00	35,00		90,00	108,00	108,00
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 12.000 BTU's	60,00	89,00	116,00		116,00	139,20	140,00
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 18.000 BTU's	110,00	76,00	60,00		110,00	132,00	132,00
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 24.000 BTU's	126,00	53,00	95,00		126,00	151,20	152,00
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 30.000 BTU's	150,00	65,00	134,00		150,00	180,00	180,00
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 36.000 BTU's	50,00	5,00	7,00	3,00	50,00	60,00	60,00
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split com capacidade de 60.000 BTU's	15,00	5,00	10,00		15,00	18,00	18,00
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 18.000 BTU's				8,00	8,00		8,00
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 36.000 BTU's				4,00	4,00		4,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 48.000 BTU's	5,00	2,00	0,00	2,00	5,00	6,00	6,00
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete com capacidade 58.000 BTU's				37,00	37,00		37,00

Anexo IV - Pesquisa de Preço.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
222/2023	154041	Rascunho	LUMA ROCHA CARVALHO

Título: Serviço de instalação de ar-condicionado

Observações:

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
2020 - Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem /remoção - (parede / sistemas)	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 174,9965%
R\$ 64,0000	R\$ 2.111,5140	R\$ 617,5000	Desvio Padrão: 3.695,0747
			Maior Preço: R\$ 15.018,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compoõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	72	UNIDADE	R\$ 130,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13504805000072023	21/11/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135048	SISPP	Pregão

Fornecedor
DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de DESINSTALAÇÃO englobando: recolhimento do gás, desconexão e remoção da tubulação da condensadora e da evaporadora, desconexão dos cabos de alimentação elétrica e retirada das unidades condensadora e evaporadora e das respectivas bases de sustentação, inclusos serviços em alvenaria e limpeza do ambiente, de condicionador de ar, múltiplas marcas e modelos, capacidades de 22.000BTU's a 62.000 BTU's

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	148	UNIDADE	R\$ 64,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13504805000072023	21/11/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135048	SISPP	Pregão

Fornecedor
DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de DESINSTALAÇÃO englobando: recolhimento do gás, desconexão e remoção da tubulação da condensadora e da evaporadora, desconexão dos cabos de alimentação elétrica e retirada das unidades condensadora e evaporadora e das respectivas bases de sustentação, inclusos serviços em alvenaria e limpeza do ambiente, de condicionador de ar, múltiplas marcas e modelos, capacidades de 7.000 BTU's a 21.999 BTU's

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 65,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Taxa de deslocamento por viagem para o Campo Experimental de Pacajus - Pacajus - Ceará (Distância aprox. 55km)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 90,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Taxa de deslocamento por viagem para o Campo Experimental do Curu - Paraipaba- Ceará (Distância aprox. 90km)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	29	UNIDADE	R\$ 675,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de condicionador de ar da marca ELGIN, Split Hi Wall -32.000 BTU's a 62.000 BTU's- Conforme Manual do Fabricante

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	43	UNIDADE	R\$ 441,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13504805000072023

21/11/2023

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

135048

SISPP

Pregão

Fornecedor

DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de condicionador de ar da marca ELGIN, Split Hi Wall -22.000 BTU's a 31.999 BTU's- Conforme Manual do Fabricante

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	88	UNIDADE	R\$ 309,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13504805000072023	21/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135048	SISPP	Pregão

Fornecedor
DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de condicionador de ar da marca ELGIN, Split Hi Wall -11.500 BTU's a 21.999 BTU's- Conforme Manual do Fabricante

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 246,5000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13504805000072023	21/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução eacompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018), visando atender às necessidades da Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza - CE e seus Campos experimentais de Pacajus CE e Paraipaba CE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135048	SISPP	Pregão

Fornecedor
DTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação de aparelho de condicionador de ar da marca ELGIN, Split Hi Wall -7.000 BTU's a 11.499 BTU's- Conforme Manual do Fabricante

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 12.509,5000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502305000582023	21/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos com fornecimento de peças nos sistemas de refrigeração e climatização do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW-UFPB).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155023	SISPP	Pregão

Fornecedor
ARCOMAC REFRIGERACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.850,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73105006002282023	21/11/2023	1	Objeto: Instalação de ar condicionado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	731050	SISPP	Dispensa

Fornecedor
RODRIGO FERNANDES DE SOUZA 11557340765

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 1.490,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501606000412023	21/11/2023	1	Objeto: Manutenção corretiva em 06 aparelhos de ar condicionado, Split, de 18 a 45 Mil BTU

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135016	SISPP	Dispensa

Fornecedor
52.273.698 RODNEY CAMPOS NOGUEIRA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.350,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
71010006002402023	21/11/2023	2	Objeto: Desinstalação e instalação de ar condicionado. Ressalta-se que a compra 209 divulgada anteriormente não foi realizada.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	710100	SISPP	Dispensa

Fornecedor
ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

71010006002402023

Comprado em

21/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Desinstalação e instalação de ar condicionado. Ressalta-se que a compra 209 divulgada anteriormente não foi realizada.

Esfera

Federal

UASG

710100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 997,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

79118106001212023

Comprado em

21/11/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Instalação de 3 aparelhos de ar-condicionado.

Esfera

Federal

UASG

791181

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GAGIBE ARARUAMA COMERCIO SERVICIO E REPRESENTACAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação Ar-Condicionado de 18.000 btus

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 997,0000	21/11/2023	Sim

Id da Compra

79118106001212023

Comprado em

21/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Instalação de 3 aparelhos de ar-condicionado.

Esfera

Federal

UASG

791181

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GAGIBE ARARUAMA COMERCIO SERVICIO E REPRESENTACAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação Ar-Condicionado de 12.000 btus

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 1.349,9900	21/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

38911206000082023

21/11/2023

3

Objeto: Aquisição, com serviço de instalação, de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, tipo Splits, a serem instalados nas duas salas (309/501) do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

389112

SISPP

Dispensa

Fornecedor

49.822.215 FERNANDA CHAVES RIBEIRO

Índice e Valor
Ata
Editais
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 950,0000	20/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

20012506000252023

20/11/2023

2

Objeto: Desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, sendo 2 desinstalações e 3 instalações

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

200125

SISPP

Dispensa

Fornecedor

MKI CLIMATIZACAO LTDA

Índice e Valor
Ata
Editais
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 250,0000	20/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

20012506000252023

20/11/2023

1

Objeto: Desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, sendo 2 desinstalações e 3 instalações

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

200125

SISPP

Dispensa

Fornecedor

MKI CLIMATIZACAO LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.040,0000	20/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92978306451302023

20/11/2023

1

Objeto: Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva e realocação de equipamento de ar-condicionado, tipo Split.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

929783

SISPP

Dispensa

Fornecedor

MET SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Marca: Elgin, Modelo: SRQI- 30000-2, Capacidade de aquecimento/refrigeração: 30000 Btu/h 8791 W, Alimentação elétrica: 220 V ~ 60 Hz. Demais informações conforme Aviso de Contratação 45130 /2023 e seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.018,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467505003882023	17/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ar-condicionado (com instalação) - CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL - para uso no auditório do Setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984675	SISPP	Pregão

Fornecedor
ROJOS FACILITIES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Fornecimento de ar-condicionado piso teto split all, COM INSTALAÇÃO, 60.000 BTUs, frio 220V, Garantia de no mínimo 01 ano.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 950,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500705000372023	17/11/2023	38	Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill,520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925007	SISRP	Pregão

Fornecedor
DENTECK LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (de 30.000 a 36.000 BTU'S) COTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado PISO-TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão-de-obra e demais materiais necessários ao pleno funcionamento, tais como: tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação, cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriada à capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás; limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da Contratada, inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães e em Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme o edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 800,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500705000372023	17/11/2023	36	Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill, ... 520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925007	SISRP	Pregão
Fornecedor	DENTECK LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 20.000 a 24.000 BTU) S/COTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado Split HI-WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIs adequados para o fornecimento de mão-de-obra e demais materiais necessários ao pleno funcionamento, tais como: tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação, cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriada à capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás; limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da Contratada, inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães e em Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme o edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 700,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500705000372023	17/11/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill, ... 520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925007	SISRP	Pregão
Fornecedor	DENTECK LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 BTU'S) COTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado Split HI-WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão-de-obra e demais materiais necessários ao pleno funcionamento, tais como: tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação, cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriada à capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás; limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da Contratada, inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães e em Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme o edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 500,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500705000372023	17/11/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parceladade Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill, ... 520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas asunidades do Poder Judiciário do Estado do MatoGrosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925007	SISRP	Pregão

Fornecedor
DENTECK LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12.000 BTU'S) COTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado Split HI-WALL, incluindo todoo material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães e em Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 1.500,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500705000372023	17/11/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - RP para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Aparelho de audioconferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill, ... 520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925007	SISRP	Pregão

Fornecedor
DENTECK LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 30.000 a 36.000 BTU SICOTA PRINCIPAL Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Obs.: O serviço de instalação será realizado na obra do novo Fórum de Chapada dos Guimarães em Cuiabá. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses. Conforme o Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 200,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

13502505000092023

16/11/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Meio Ambiente.

Esfera

Federal

UASG

135025

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviço de desinstalação e remoção da sala/local de ar condicionado do tipo Split Piso Teto de 48.000 à 80.000 BTU, englobando: (UNIDADE INTERNA E EXTERNA)- a retirada da unidade condensadora e evaporadora, como também a retirada nas linhas frigorígenas, cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico anti-chama, fios para interligação das unidades interna e externa tipo pp, canaletas e fita branca em pvc para acabamento. Sendo de responsabilidade da contratante, o prosseguimento do destino final dos resíduos. Recolher o Gás R22, ou outro, em recipiente adequado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 200,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502505000092023	16/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Meio Ambiente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135025	SISRP	Pregão

Fornecedor
ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de desinstalação e remoção da sala/local de ar condicionado do tipo Split Piso Teto e Janela de 22.000 à 36.000 BTU, englobando: (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - a retirada da unidade condensadora e evaporadora, como também a retirada nas linhas frigorígenas, cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico anti-chama, fios para interligação das unidades interna e externa tipo pp, canaletas e fita branca em pvc para acabamento. Sendo de responsabilidade da contratante, o prosseguimento do destino final dos resíduos. Recolher o Gás R22, ou outro, em recipiente adequado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 200,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502505000092023	16/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Meio Ambiente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135025	SISRP	Pregão

Fornecedor

ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de desinstalação e remoção da sala/local de ar condicionado do tipo Split e Janela até 18.000 BTU, englobando: (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - a retirada da unidade condensadora e evaporadora, como também a retirada nas linhas frigorígenas, cobre eletrolítico, tubo esponjoso térmico anti-chama, fios parainterligação das unidades interna e externa tipo pp, canaletas e fita branca em pvc para acabamento. Sendo de responsabilidade da contratante, o prosseguimento do destino final dos resíduos. Recolher o Gás R22, ou outro, em recipiente adequado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	70	UNIDADE	R\$ 400,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502505000092023	16/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Meio Ambiente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135025	SISRP	Pregão

Fornecedor

ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall) de 12.000 BTU S a 36.000 BTU'S, ciclo frio, 220 volts, englobando: instalação elétrica completa com peças, mão-de-obra e serviços, (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) - a fixação da unidade condensadora e evaporadora, utilizando-se nas linhas frigorígenas, cobre eletrolítico, canaletas, tubo esponjoso térmico anti-chama, fios para interligação das unidades interna e externa tipo pp e fita branca em pvc para acabamento. (DRENAGEM) o dreno será levado até a parte externa da unidade evaporadora, por meio de mangueira tipo cristal, parede 2mm de diâmetro espessura 5/8 até a unidade condensadora, sendo de responsabilidade da contratante, o prosseguimento do destino final da drenagem. (FIXAÇÃO DA CONDENSADORA) Serão fixadas por: suportes tipo mão francesas na parede a 60 centímetros do chão ou calços de borrachas para assentamento da unidade quando ao solo, ou barra roscada de 1/4, se necessária fixação em lajes ou marquise, vácuo no sistema entre 500 a 250 micron e teste de funcionamento e, caso necessário, o abastecimento ou complementação de carga de gás. Demais informações estão no descritas no item 1 do Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.000,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78932006001162023	16/11/2023	1	Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789320	SISPP	Dispensa

Fornecedor

HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 234,5800	16/11/2023	Sim

Id da Compra

78932006001152023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera

Federal

UASG

789320

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.207,9800	16/11/2023	Sim

Id da Compra

78932006001152023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera

Federal

UASG

789320

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 560,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra

78932006001142023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera

Federal

UASG

789320

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 380,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra

78932006001132023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Esfera

Federal

UASG

789320

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HIGOR RUIZ GUIDINI 40515582824

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 300,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra

71010006002352023

Comprado em

16/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviço - instalação de ar condicionado

Esfera

Federal

UASG

710100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE E REFRIGERACAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 350,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98089005000532023

14/11/2023

12

Objeto: Pregão Eletrônico - Ref.: registrar de preços no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços limpeza, higienização, manutenção e fornecimento de peças para os ar condicionados split e janela das secretarias do município, conforme detalhado no Anexo I Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

980890

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 293,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98089005000532023

14/11/2023

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Ref.: registrar de preços no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços limpeza, higienização, manutenção e fornecimento de peças para os ar condicionados split e janela das secretarias do município, conforme detalhado no Anexo I Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

980890

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 290,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98089005000532023

14/11/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Ref.: registrar de preços no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços limpeza, higienização, manutenção e fornecimento de peças para os ar condicionados split e janela das secretarias do município, conforme detalhado no Anexo I Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

980890

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.000,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

53301305000032023

14/11/2023

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva (em quantidade variável mensal); e corretiva (pagas por demanda) e instalação/remoção de splits e aparelhos de ar condicionado (pagas por demanda), com ressarcimento de peças, dos aparelhos de refrigeração do tipo Split piso-teto, cassete e hi-wall, e self- wall mounted, bem como geladeiras, bebedouros e refrigeradores compactos, de diferentes marcas e modelos, do edifício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Esfera

Federal

UASG

533013

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FELIPE S DE MORAES

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviço de desinstalação mensal de equipamentos, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.999,9600	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
53301305000032023	14/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva (em quantidade variável mensal); e corretiva (pagas por demanda) e instalação/remoção de splits e aparelhos de ar condicionado (pagas por demanda), com ressarcimento de peças, dos aparelhos de refrigeração do tipo Split piso-teto, cassete e hi-wall, e self- wall mounted, bem como geladeiras, bebedouros e refrigeradores compactos, de diferentes marcas e modelos, do edifício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	533013	SISPP	Pregão

Fornecedor

FELIPE S DE MORAES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação mensal de equipamentos, conforme o Anexo I - Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 99,8900	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15589506000112023	14/11/2023	8	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, não continuado, com fornecimento de peças.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155895	SISPP	Dispensa

Fornecedor

FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Desinstalação de aparelho de ar condicionado split hi wall 18.000 BTUs

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 98,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15589506000112023

14/11/2023

7

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, não continuado, com fornecimento de peças.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

155895

SISPP

Dispensa

Fornecedor

FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Desinstalação de aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 320,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15589506000112023

14/11/2023

6

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, não continuado, com fornecimento de peças.

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

155895

SISPP

Dispensa

Fornecedor

FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação de aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 919,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15589506000112023	14/11/2023	5	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, não continuado, com fornecimento de peças.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155895	SISPP	Dispensa

Fornecedor
FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação de aparelho de ar condicionado split hi wall 36.000 BTUs

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.296,5000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029306001982023	14/11/2023	1	Objeto: Desinstalação e instalação de ar condicionado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160293	SISPP	Dispensa

Fornecedor
RESULT NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviços de instalação e desinstalação de ar condicionado, conforme condiçõesdo Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.975,8000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029306001972023	14/11/2023	1	Objeto: Serviço de manutenção em ar condicionado do HT

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160293	SISPP	Dispensa

Fornecedor
RESULT NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Manutenção em ar condicionado, conforme condições do Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 550,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

16037106000362023

Comprado em

14/11/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Instalação de ar-condicionado. (Com material para instalação até 2 metros inclusos)

Esfera

Federal

UASG

160371

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de ar-condicionado 12.000 BTUs (Com material para instalação até 2metros inclusos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 479,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra

16037106000362023

Comprado em

14/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Instalação de ar-condicionado. (Com material para instalação até 2 metros inclusos)

Esfera

Federal

UASG

160371

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação de ar-condicionado 22.000 BTUs. (Com material para instalação até 2 metros inclusos)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 7.000,0000	13/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92740905000232023	13/11/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento e na instalação desistema de ar-condicionado tipo Multi Split, bem como na prestação de serviços de adaptação eno fornecimento de insumos para instalação dosequipamentos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927409	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRUNA DA COSTA PORTO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO MULTI SPLIT COMPOSTO POR: DUAS UNIDADES INTERNAS DE 24.000 BTU/H CONECTADAS A UMA UNIDADE EXTERNA DE 48.000 BTU/H, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	13/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92740905000232023	13/11/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento e na instalação desistema de ar-condicionado tipo Multi Split, bem como na prestação de serviços de adaptação eno fornecimento de insumos para instalação dosequipamentos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927409	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRUNA DA COSTA PORTO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO MULTI SPLIT COMPOSTO POR: UMA UNIDADE INTERNAS DE 24.000 BTU/H MAIS UMA UNIDADE DE 9.000 BTU/H CONECTADAS A UMA UNIDADE EXTERNA DE 36.000 BTU/H, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEMAIS INFORMAÇÕESCONFORME CONSTA NO EDITAL.

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 22/11/2023 11:07

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS

4 mensagens

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

21 de novembro de 2023 às 16:42

Para: manutencao@avelarrefrigeracao.com.br

Prezado (s)

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 De Julho de 2021, ressaltando que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Esta solicitação de cotação de preço obedece ao estabelecido no Art. 23, da lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, vem mui respeitosamente através da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), solicitar proposta estimativa de preço para compor ampla de pesquisa de mercado na formalização do preço estimado, para eventual Contratação de serviço de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, para suprir as necessidades deste órgão, na Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, através de SRP, conforme quantitativo e especificações em anexo.

Informamos que as informações necessárias para elaboração da proposta estão em anexo. Ressaltamos que esta solicitação é meramente para fins de pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Superintendência de Infraestrutura - SINFRA/UFMA



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx
13K

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

23 de novembro de 2023 às 10:24

Para: manutencao@avelarrefrigeracao.com.br

segue Solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx
13K

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

23 de novembro de 2023 às 10:30

Para: manutencao@avelarengenharia.com.br

Segue email de Solicitação de Propostas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx
13K

manutencao@avelarengenharia.com.br <manutencao@avelarengenharia.com.br>

23 de novembro de 2023 às 14:20

Para: Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

Cc: thiago@avelarengenharia.com.br

Boa tarde!

Prezados(as),

Conforme solicitação abaixo, segue anexo Proposta para participação de cotação.

Para maiores esclarecimentos seguimos à disposição.

Atenciosamente,



Comercial Avelar

98 9 8922.1755

comercial@avelarengenharia.com.br

Rua Canadá, nº 1000, Lote D, Anjo da Guarda

CEP 65086-060 São Luis-MA

www.avelarengenharia.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA AVELAR INSTALACAO.pdf
292K



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

n° 0109/23.Rev2.

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços de Instalação em Condicionadores de Ar.

São Luís (MA), 23 de novembro de 2023.

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, com sede na Rua Canada, n.º 1000, Lote D, Anjo da Guarda, São Luís – MA, CEP 65.086-060, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º **24.740.872/0001-54**, apresenta Contrato de Prestação de Serviços, conforme descrito acima:

1.0 - DO OBJETO

Contrato de prestação de serviços de **Instalação** de condicionadores de ar do **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, de CNPJ **06.279.103/0001-19** com sede e foro na Av. dos Portugueses, Bacanga, São Luís – MA.

1.1 - Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste objeto será de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, condicionada a sua eficácia, podendo ser prorrogado mediante interesse da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, através de termo de aditivo antes da data de seu término.

Ord.	Descrição/ Especificação	QUANTIDADE	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	108	1.050,00	113.400,00

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Rua Canadá, nº 1000, Lote D – Anjo da Guarda – São Luís / MA (98) 3274-5613 / 98922-1755

Site: www.avelarengenharia.com.br / e-mail: comercial@avelarrefrigeracao.com.br

Tecnologia em Climatização.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	140	1.090,00	152.600,00
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	132	1.170,00	154.440,00

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Rua Canadá, nº 1000, Lote D – Anjo da Guarda – São Luís / MA (98) 3274-5613 / 98922-1755

Site: www.avelarengenharia.com.br / e-mail: comercial@avelarrefrigeracao.com.br

Tecnologia em Climatização.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	152	1.360,00	206.720,00
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	180	1.420,00	255.600,00

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Rua Canadá, nº 1000, Lote D – Anjo da Guarda – São Luís / MA (98) 3274-5613 / 98922-1755

Site: www.avelarengenharia.com.br / e-mail: comercial@avelarrefrigeracao.com.br

Tecnologia em Climatização.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

6	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	60	1.470,00	88.200,00
7	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's, tensão de 380V, trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	18	1.530,00	27.540,00
8	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V, monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão</p>	8	1.320,00	10.560,00
9	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V, monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão</p>	4	1.650,00	6.600,00

AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Rua Canadá, nº 1000, Lote D – Anjo da Guarda – São Luís / MA (98) 3274-5613 / 98922-1755

Site: www.avelarengenharia.com.br / e-mail: comercial@avelarrefrigeracao.com.br

Tecnologia em Climatização.



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAL (PSC)

10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	6	1.720,00	10.320,00
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	37	1.720,00	63.640,00
VALOR TOTAL				1.089.620,00


Diretoria Comercial
TC AVELAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
 **Thiago C. Avelar**
Diretor

Avelar Serviços e Manutenção Ltda.
Contratada



Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS

1 mensagem

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

21 de novembro de 2023 às 16:38

Para: congelltda@bol.com.br

ação de cotação de preço obedece ao estabelecido no Art. 23, da lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, vem mui respeitosamente através da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), solicitar proposta estimativa de preço para compor ampla de pesquisa de mercado na formalização do preço estimado, para eventual contratação de serviço de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, para suprir as necessidades deste órgão, na Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, através de SRP, conforme quantitativo e especificações em anexo.

Informamos que as informações necessárias para elaboração da proposta estão em anexo. Ressaltamos que esta solicitação é meramente para fins de pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Superintendência de Infraestrutura - SINFRA/UFMA



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx

13K

São Luís (MA), 22 de novembro de 2023.

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

São Luís / MA.

Nesta

Referente:

Contratação de empresa especializada na instalação em sistemas de condicionadores de ar na Universidade Federal do Maranhão – UFMA com fornecimento de todo o material necessário para a instalação, incluído o ponto elétrico.

Prezados Senhores,

Submetemos a apreciação de V.Sa., nossa proposta para contratação de serviços que serão prestados nas instalações dos equipamentos de refrigeração.

Atenciosamente,

CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA – ME

Manoel Rebouças Lira Mendes

Manoel Rebouças Lira Mendes
Sócio Proprietário

**INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT'S PARA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA**

OBJETO DESTA PROPOSTA

Proposta de preço global para contratação de empresa especializada na instalação em sistemas de condicionadores de ar na Universidade Federal do Maranhão – UFMA com fornecimento de todo o material necessário para a instalação, incluído o ponto elétrico.

1 - Normas Técnicas

A execução de Serviços de Instalação deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;

Normas da ABNT e do INMETRO;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA / CONFEA.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pela Congel estarão de acordo com as exigências da UFMA e Projeto Básico da Congel, de acordo com a Portaria nº 3523/GM de 28.08.98 do Ministério da Saúde e das Normas de Operação designada na RPR 1.397/97 da ABNT e demais normas aplicadas à espécie.

Todo e qualquer funcionário designado a executar serviços nas dependências da Universidade Federal do Maranhão será informado previamente onde os mesmos ficarão devidamente fardados e com crachá de Identificação Funcional.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 90 (Noventa) dias.

CONDIÇÕES COMERCIAIS DA PROPOSTA

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total
1.0	Serviço técnico em instalação e de assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado tipo Split, composto de unidade condensadora e evaporadora, com capacidades variáveis de 9.000 a 60.000 Btu's, incluindo revisão, teste dos equipamentos, incluindo todos os materiais necessários para instalação dos Split's.				
1.1	Instalação de Split de 9.000 Btu's hi-wall	108	und	1.150,00	R\$ 124.200,00
1.2	Instalação de Split de 12.000 Btu's hi-wall	140	und	1.190,00	R\$ 166.600,00
1.3	Instalação de Split de 18.000 Btu's hi-wall	132	und	1.270,00	R\$ 167.640,00
1.4	Instalação de Split de 24.000 Btu's hi-wall	152	und	1.490,00	R\$ 226.480,00
1.5	Instalação de Split de 30.000 Btu's hi-wall	180	und	1.560,00	R\$ 280.800,00
1.6	Instalação de Split de 36.000 Btu's - piso teto	60	und	1.610,00	R\$ 96.600,00
1.7	Instalação de Split de 60.000 Btu's - piso teto	18	und	1.670,00	R\$ 30.060,00
1.8	Instalação de Split de 18.000 Btu's - cassete	8	und	1.420,00	R\$ 11.360,00
1.9	Instalação de Split de 36.000 Btu's - cassete	4	und	1.790,00	R\$ 7.160,00
1.10	Instalação de Split de 48.000 Btu's - cassete	6	und	1.860,00	R\$ 11.160,00
1.11	Instalação de Split de 58.000 Btu's - cassete	37	und	1.860,00	R\$ 68.820,00
	TOTAL				R\$ 1.190.880,00

Valor Global desta proposta R\$ 1.190.880,00 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Nos valores acima referidos, estão inclusos todos os impostos, taxas, encargos, fardamentos, salário e vantagens dos empregados, transporte e demais despesas que a lei determina.

Atenciosamente,

CONGEL REFRIGERAÇÃO LTDA – ME



Manoel Rebouças Lira Mendes
Sócio Proprietário



Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS

2 mensagens

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

22 de novembro de 2023 às 15:12

Para: refri.exclusiva@hotmail.com

Prezado (s)

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 De Julho de 2021, ressaltando que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Esta solicitação de cotação de preço obedece ao estabelecido no Art. 23, da lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, vem mui respeitosamente através da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), solicitar proposta estimativa de preço para compor ampla de pesquisa de mercado na formalização do preço estimado, para eventual Contratação de serviço de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, para suprir as necessidades deste órgão, na Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, através de SRP, conforme quantitativo e especificações em anexo.

Informamos que as informações necessárias para elaboração da proposta estão em anexo. Ressaltamos que esta solicitação é meramente para fins de pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Superintendência de Infraestrutura - SINFRA/UFMA



PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx
13K

REFRIGERAÇÃO EXCLUSIVA <refri.exclusiva@hotmail.com>

22 de novembro de 2023 às 17:41

Para: Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

Caríssimos, boa tarde!

Segue em anexo, como solicitado, a proposta estimativa de preço.

Atenciosamente,
Indira Barros.
Auxiliar administrativo.

De: Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de novembro de 2023 15:12

Para: refri.exclusiva@hotmail.com <refri.exclusiva@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta de Instalação - Exclusiva.pdf

843K



REFRIGERAÇÃO SINCE 1993 **Exclusiva**
30 ANOS



A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA**

DADOS DA EMPRESA:

W. B. Ripardo & Cia Ltda - ME (Refrigeração Exclusiva).

CNPJ: 41.617.945/0001-34

Insc. Estadual: 12.130.421-3

Rua Agostinho Torres, 596 – João Paulo

São Luis / MA

Fone/Fax 98-3223-3029 / 98887-1313

Representante: Wagner Barros Ripardo

RG N° 858.395 SSP/MA CPF N° 288.334.063-34

Validade da Proposta de: 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Dados Bancários: Banco Bradesco – Agência 2617 C/C. 156691-1



Objeto: A presente proposta destina-se para a contratação de empresa especializada na instalação em sistemas de condicionadores de ar na Universidade Federal do Maranhão – UFMA com fornecimento de todo o material necessário para a instalação, incluído o ponto elétrico.

São Luís, 22 de novembro de 2023.



PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores, estamos apresentando a Vossas Senhorias, a nossa proposta para instalação de aparelhos de ar condicionados.

Ord.	Descrição/ Especificação	QTDADE ATUAL	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	108	1.200,00	129.600,00

WR



REFRIGERAÇÃO SINCE 1993 30 ANOS **Exclusiva**



2	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	140	1.250,00	175.000,00
3	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em</p>	132	1.340,00	176.880,00

WR



REFRIGERAÇÃO Exclusiva

Since 1993 30 ANOS



	<p>cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>			
4	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	152	1.560,00	237.120,00

WR



REFRIGERAÇÃO SINCE 1993 30 ANOS **Exclusiva**



5	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	180	1.630,00	293.400,00
6	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em</p>	60	1.690,00	101.400,00

WR



REFRIGERAÇÃO Exclusiva

SINCE 1993 30 ANOS



	<p>cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>			
7	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's, tensão de 380V, trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	18	1.750,00	31.500,00

WR



REFRIGERAÇÃO Exclusiva

Since 1993
30 ANOS



8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	8	1.490,00	11.920,00
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	4	1.870,00	7.480,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	6	1.940,00	11.640,00
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	37	1.940,00	71.780,00

WR



REFRIGERAÇÃO SINCE 1993 Exclusiva



		VALOR TOTAL	1.247.720,00
--	--	--------------------	---------------------

Valor dos serviços: R\$ 1.247.720,00 (Hum milhão e duzentos e quarenta mil e setecentos e vinte reais), incluindo todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços tais como: Taxas, impostos, estadias, diárias, materiais e outros previstos em Lei.

São Luís, 22 de novembro de 2023.



*Sem mais para o momento,
Atenciosamente,*

**WAGNER
BARROS
RIPARDO:
28833406334**

Assinado digitalmente por WAGNER
BARROS RIPARDO:28833406334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5,
OU=44182275000169,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=WAGNER BARROS
RIPARDO:28833406334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.11.22 17:23:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**WAGNER BARROS RIPARDO
SOCIO-ADMINISTRADOR
W. B. RIPARDO E CIA LTDA-ME**



Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS

3 mensagens

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

21 de novembro de 2023 às 16:40

Para: manutencao@nordesterefrigeracao.com.br

Prezado (s)

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 De Julho de 2021, ressaltando que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Esta solicitação de cotação de preço obedece ao estabelecido no Art. 23, da lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, vem mui respeitosamente através da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), solicitar proposta estimativa de preço para compor ampla de pesquisa de mercado na formalização do preço estimado, para eventual contratação de serviço de instalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades Tipo Split (Hi Wall, Piso/Teto, Cassete), com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, para suprir as necessidades deste órgão, na Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi do Continente, pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, através de SRP, conforme quantitativo e especificações em anexo.

Informamos que as informações necessárias para elaboração da proposta estão em anexo. Ressaltamos que esta solicitação é meramente para fins de pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Superintendência de Infraestrutura - SINFRA/UFMA

**PROPOSTA INSTALAÇÃO AR.xlsx**

13K

Sidicley Morais Rabelo <manutencao@nordesterefrigeracao.com.br>

22 de novembro de 2023 às 16:42

Para: Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>

Boa tarde

Segue resposta.

Att,



Sidicley Morais Rabelo
Engenheiro Mecânico
CREA/MA 1109406401

Grupo Nordeste Refrigeração
(98) 9 8867-0959 | 9 9231-6559
manutencao@nordesterefrigeracao.com.br
www.elbrusdobrasil.com

C. Distribuição • Rua Alcântara Nº 17 Q13 - Parque Pindorama
(98) 3303-7023 | 3303-7024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **proposta Nordeste instalação.pdf**
212K

sinfra@ufma.br <sinfra@ufma.br>

22 de novembro de 2023 às 16:50

Para: manutencao@nordesterefrigeracao.com.br, manutencao@nordesterefrigeracao.com.br

Sua mensagem

Para: manutencao@nordesterefrigeracao.com.br

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADOS

Enviada: 22/11/2023, 16:42:42 GMT-3

foi lida em 22/11/2023, 16:50:15 GMT-3



A
Universidade Federal do Maranhão
Superintendência de Infraestrutura

CARTA PROPOSTA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionares de ar, tipo Split de 9.000 a 60.000 BTU's, com todos os acessórios necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Maranhão nesta capital e no interior do Estado.

2 - PRAZO DE VALIDADE:

60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

3 – VALOR DA PROPOSTA

Valor da proposta R\$ 1.151.565,00 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

4 – PAGAMENTO

Em conformidade com contrato.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Grupo Nordeste Refrigeração LTDA **CNPJ:** 08.374.804/0001-62

End. Rua Alcântara, nº 17, Qd 12, Pq Pindorama, São Luís (MA) CEP 65041-191.

Fone: (98) 3303-7023 / 98717-1068. **E-mail:** adm@nordesterefrigeracao.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil; **Agência:** 3650-1; **Conta Corrente:** 28.081-X

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.374.804/0001-62 – INSC. EST. 12.323.844-7
RUA ALCANTARA, 17, Qd 13 – PQ PINDORAMA – SÃO LUÍS (MA)
E-mail – adm@nordesterefrigeracao.com.br FONE (98) 3303 7023



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ord.	Descrição/ Especificação	QUANTI- DADE	VL UNIT.	VL TOTAL
1	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	108	1.110,00	119.880,00



2	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	140	1.150,00	161.000,00
---	--	-----	----------	------------



3	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	132	1.230,00	162.360,00
---	--	-----	----------	------------



4	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	152	1.440,00	218.880,00
---	---	-----	----------	------------



5	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	180	1.510,00	271.800,00
---	---	-----	----------	------------



6	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's, tensão de 220V, monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	60	1.550,00	93.000,00
---	---	----	----------	-----------



7	<p>Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's, tensão de 380V, trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm², distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.</p>	18	1.615,00	29.070,00
8	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V, monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão</p>	8	1.380,00	11.040,00



9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	4	1.730,00	6.920,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	6	1.805,00	10.830,00
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	37	1.805,00	66.785,00
VALOR TOTAL				1.151.565,00

São Luís (MA) – 22 de novembro de 2023.

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Domingos Genival da Silva Pereira
Administrador
CRA N 4408

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.374.804/0001-62 – INSC. EST. 12.323.844-7
RUA ALCANTARA, 17, Qd 13 – PQ PINDORAMA – SÃO LUÍS (MA)
E-mail – adm@nordesterefrigeracao.com.br FONE (98) 3303 7023



PESQUISA COM FORNECEDORES

Ord.	Descrição/ Especificação	Quantidade	Avelar Engenharia	Congel Refrigeração	Refrigeração Exclusiva	Nordeste Refrigeração	Média
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	108	R\$ 1.050,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.127,50
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	140	R\$ 1.090,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.170,00
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	132	R\$ 1.170,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.252,50



PESQUISA COM FORNECEDORES

Ord.	Descrição/ Especificação	Quantidade	Avelar Engenharia	Congel Refrigeração	Refrigeração Exclusiva	Nordeste Refrigeração	Média
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	152	R\$ 1.360,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.462,50
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	180	R\$ 1.420,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.510,00	R\$ 1.530,00
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	60	R\$ 1.470,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.580,00



PESQUISA COM FORNECEDORES

Ord.	Descrição/ Especificação	Quantidade	Avelar Engenharia	Congel Refrigeração	Refrigeração Exclusiva	Nordeste Refrigeração	Média
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's , tensão de 380V , trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	18	R\$ 1.530,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.615,00	R\$ 1.641,25
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	8	R\$ 1.320,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.402,50
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	4	R\$ 1.650,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.760,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	6	R\$ 1.720,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.805,00	R\$ 1.831,25
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condensadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabol e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	37	R\$ 1.720,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.805,00	R\$ 1.831,25

Anexo V - Planilha de valor total estimado.pdf



PLANILHA FINAL					
Ord.	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 9.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	108	R\$ 1.127,50	R\$ 121.770,00
2	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 12.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 2,5mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	140	R\$ 1.170,00	R\$ 163.800,00
3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 18.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabol 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	132	R\$ 1.252,50	R\$ 165.330,00



PLANILHA FINAL					
Ord.	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
4	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 24.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	152	R\$ 1.462,50	R\$ 222.300,00
5	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 30.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	180	R\$ 1.530,00	R\$ 275.400,00
6	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 36.000 BTU's , tensão de 220V , monofásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	60	R\$ 1.580,00	R\$ 94.800,00



PLANILHA FINAL					
Ord.	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
7	Instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade de 60.000 BTU's , tensão de 380V , trifásico, com filtro lavável, com inclusão dos materiais: cabo de alimentação do quadro até o equipamento de 4,0mm ² , distância média de 30m (fase, neutro e terra), 90m de comprimento nas cores vermelho ou branco ou preto, azul e verde, respectivamente, conforme NBR-5410, tubulação frigorígena em cobre com tubo isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, cabo de alimentação PP de 4x2,5mm ² entre as unidades condensadoras e evaporadoras; complementação com carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento; suporte de sustentação da unidade condensadora em cantoneira de ferro de 1.1/2" x 3/16" com pintura de proteção eletrostática na cor cinza e presa por 6 parafusos tipo parabolt 3" x 3/16"; dreno em tubo de PVC soldável de 3/4" isolado com tubo esponjoso da unidade evaporadora até a caixa coletora de água pluvial e todos os acessórios necessários para colocar o equipamento em funcionamento, incluindo caso necessário, furo em concreto, remoção de revestimento, demolição de alvenaria, remoção de vidro, chapisco, massa grossa, reboco de massa fina, adequação de esquadria metálica, pintura, inclusive testes de funcionamento para entrega dos mesmos.	UND	18	R\$ 1.641,25	R\$ 29.542,50
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 18.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	UND	8	R\$ 1.402,50	R\$ 11.220,00
9	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 36.000 BTU's (biblioteca), tensão 220V , monofásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	UND	4	R\$ 1.760,00	R\$ 7.040,00
10	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 48.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	UND	6	R\$ 1.831,25	R\$ 10.987,50
11	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Cassete (unidade Condensadora e Evaporadora), com capacidade 58.000 BTU's (biblioteca), tensão 380V , trifásico, isolante esponjoso blindado, fita de alumínio e PVC, carga de gás refrigerante ecológico compatível com a potência e modelo do equipamento, limpeza do sistema com nitrogênio e vácuo, suporte de condesadora com mão francesa 1.1/2" x 3/16", fixação da evaporadora com parabolt e barra roscável aço galvanizado, instalação de filtro secador antes do pistão	UND	37	R\$ 1.831,25	R\$ 67.756,25
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.169.946,25